



**TCE RJ**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**fem**  
TCE RJ

**FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Exercício de 2014**

**Conselheiro JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

.....

**TCE**

**100.728-0/15**



Nº Orig Of 036/15 Dt Of / /  
Origem FUNDO ESP MODERNIZ TCE-RJ

Nome: .....

Natureza PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA

Int. Princ FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO TCE-RJ

Obs. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESPECIAL DE  
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ RELATIVA  
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Espécie: .....

Impressa por 02/003095 Volume 1 de 1 Cadastrado em 06/02/2015

Assunto: .....

Ofício nº 036/2015 – SSA

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2015.

Senhor Secretário - Geral de Administração,

Encaminho a **Prestação de Contas** do Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro **Jonas Lopes de Carvalho Junior**, referente ao **exercício de 2014**, do **Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do TCE-RJ**, nos termos do Art. 131 e no parágrafo único do Art. 122, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, c/c o inciso IX do artigo 4º da Lei Complementar nº 63, de 01/08/1990, bem como no parágrafo único do Art. 6º da Lei Estadual nº 6.113, 16/12/2011.

Respeitosamente,



**MÁRCIA TERRA**

Subsecretária - Adjunta de  
Administração e Finanças  
Matrícula nº 02/4173/0-1

Ao Senhor  
**MARCELO PINHEIRO**  
Secretário-Geral de Administração do  
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ

**Memorando nº 010/15 – COC**

**Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2015.**

**De:** Coordenadoria Setorial de Contabilidade - COC

**Ramal:** 5318

**Para:** Coordenadoria de Administração Financeira - CAF

**Assunto:** Prestação de Contas do FEM/TCE-RJ – Exercício de 2014.

Senhor Coordenador-Geral

Encaminhamos a V. Sa. a Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – FEM/TCE-RJ, referente ao exercício de 2014, cujo Ordenador Principal é o Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Jonas Lopes de Carvalho Junior, em cumprimento ao estabelecido no artigo 131 e no parágrafo único do artigo 122 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, c/c o inciso IX do artigo 4º da Lei Complementar nº 63, de 01/08/90, e com o parágrafo único e caput do art. 6º da Lei Estadual nº 6.113/11.

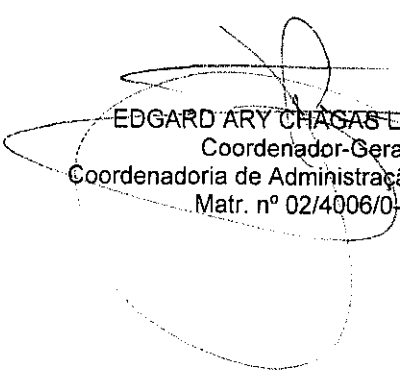
Atenciosamente,

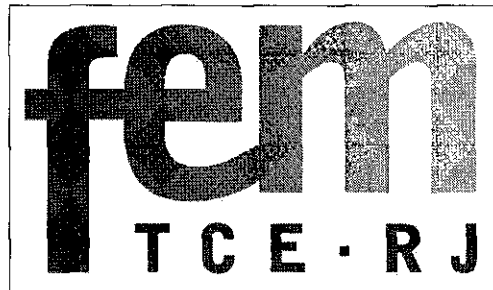
  
ELI BARCELOS  
Coordenador

Coordenadoria Setorial de Contabilidade  
Matr. nº 02/2780 - Contador-CRC-RJ 70.414

De acordo.

À SSA.

  
EDGARD ARY CHAGAS LEFEVRE  
Coordenador-Geral  
Coordenadoria de Administração Financeira  
Matr. nº 02/4006/0-2



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS  
GESTORES DO FUNDO ESPECIAL DE  
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO – FEM/TCE-RJ  
(EXERCÍCIO DE 2014)**

## SUMÁRIO

➤	INTRODUÇÃO.....	06
1	APRESENTAÇÃO.....	06
2	DOCUMENTOS APRESENTADOS.....	06
3	ORDENADORES DE DESPESAS.....	07
3.1	ORDENADORES PRINCIPAIS.....	07
3.2	ORDENADORES SECUNDÁRIOS.....	07
➤	ANÁLISE.....	08
4	ORÇAMENTO.....	08
4.1	RECEITA PREVISTA E DESPESA FIXADA.....	08
4.2	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÕES.....	08
4.3	EXECUÇÃO DA RECEITA.....	08
4.4	EXECUÇÃO DA DESPESA.....	09
5	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	10
5.1	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	10
5.1.1	Restos a Pagar.....	11
5.2	BALANÇO FINANCEIRO.....	12
5.3	BALANÇO PATRIMONIAL.....	13
5.3.1	Superávit Financeiro.....	15
5.4	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	16
5.5	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	17
6	SIAFEM.....	18
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2013.....	18
➤	NOTAS EXPLICATIVAS.....	19
8	DIRETRIZES CONTÁBEIS.....	19
9	MUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS.....	21
10	IMOBILIZADO.....	21
11	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	22

## **INTRODUÇÃO**

---

### **1. APRESENTAÇÃO**

A Coordenadoria Setorial de Contabilidade em cumprimento ao estabelecido no artigo 131 e no parágrafo único do artigo 122 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro c/c o inciso IX do artigo 4º da Lei Complementar nº 63, de 01/08/90, e ainda no parágrafo único do art. 6º da Lei Estadual nº 6.113, de 16/12/11, elaborou a **Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – FEM/TCE-RJ, referente ao exercício de 2014**, cujo Ordenador Principal é o Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Jonas Lopes de Carvalho Junior, e incluiu toda a documentação de responsabilidade desta Coordenadoria exigida pelas normas em vigor.

Em atendimento ao parágrafo único e caput do art. 6º da Lei Estadual nº 6.113, de 16/12/11, e por questão de celeridade processual, sugerimos a tramitação da presente prestação de contas em apenso à do TCE-RJ, processo nº 100.727-6/15, para que, após as decisões plenárias nos respectivos autos, sejam encaminhadas à Assembléia Legislativa.

### **2. DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Foram juntados aos autos, pela Coordenadoria de Contabilidade, os elementos exigidos pelos incisos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX do art. 7º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, além dos anexos 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18 previstos na Lei Federal nº 4.320/64.

Os documentos mencionados nos incisos I, II, III, IV, XXI, XXII e XXIII serão acostados ao processo, posteriormente, pelos respectivos responsáveis. Já o mencionado no inciso XIV não se aplica a este Fundo Especial.

### **3. ORDENADORES DE DESPESAS**

Foram ordenadores de despesas do FEM no exercício:

#### **3.1 ORDENADORES PRINCIPAIS**

Nome: Jonas Lopes de Carvalho Junior

Cargo: Presidente

Período: 01/01 a 31/12/14

Nome: Aluisio Gama de Souza

Cargo: Vice-Presidente

Período: 01/01 a 31/12/14

#### **3.2 ORDENADORES SECUNDÁRIOS**

Nome: Marcelo Alves Martins Pinheiro

Cargo: Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Administração

Período: 01/01 a 31/12/14

Nome: Márcia Marília Terra Teixeira

Cargo: Subsecretária-Adjunta da Subsecretaria de Administração e Finanças

Período: 01/01 a 31/12/14



## ANÁLISE

### 4. ORÇAMENTO

#### 4.1 RECEITA PREVISTA E DESPESA FIXADA

O orçamento para o exercício de 2014 foi aprovado pela Lei Estadual nº 6.668, de 13/01/14, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 9.426.000,00, cujo detalhamento foi estabelecido pelo Ato Executivo nº 19.246, de 14/01/14, deste Tribunal.

#### 4.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÕES

Durante o exercício ocorreram alterações no orçamento do Fundo em razão da abertura de crédito adicional por superávit financeiro de R\$ 10.000.000,00, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	REFORÇO	COMPENS	SUPLEM	CANCELAM.	DOTAÇÃO FINAL
<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.066.383</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>5.066.383</b>
Outras Despesas Correntes	4.066.383	0	0	1.000.000	0	5.066.383
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.359.617</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>14.359.617</b>
Investimentos	5.359.617	0	0	9.000.000	0	14.359.617
<b>TOTAL</b>	<b>9.426.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>	<b>19.426.000</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

#### 4.3 EXECUÇÃO DA RECEITA

A receita realizada totalizou R\$ 17.623.049,93, conforme a seguir:

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
<b>Receita Corrente</b>	<b>9.426.000</b>	<b>17.623.050</b>	<b>8.197.050</b>
Receita Patrimonial	8.150.000	16.443.587	8.293.587
Receita de Serviços	40.000	0	(40.000)
Outras Receitas Correntes	1.236.000	1.179.463	(56.537)
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Transfer. de Capital	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>9.426.000</b>	<b>17.623.050</b>	<b>8.197.050</b>

Fonte: SIAFEM.

A receita realizada constitui-se dos rendimentos de aplicação financeira, multa administrativa e multas aplicadas pelo Plenário desta Corte.

#### 4.4 EXECUÇÃO DA DESPESA

Em resumo, temos a seguinte situação quanto à execução orçamentária:

Em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	9.426.000
Alterações	10.000.000
Dotação Final	19.426.000
Despesa Autorizada	19.426.000
Despesa Empenhada	9.779.270
Despesa Liquidada	6.988.568
Despesa a Liquidar	2.790.702
Despesa Paga	6.988.568
Crédito Disponível	9.646.730

Fonte: SIAFEM.

A despesa executada ao fim do exercício, por grupo da despesa, apresenta a seguinte posição:

Em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.066.383</b>	<b>570.007</b>	<b>511.706</b>	<b>511.706</b>
Outras Despesas Correntes	5.066.383	570.007	511.706	511.706
<b>Despesas de Capital</b>	<b>14.359.617</b>	<b>9.209.263</b>	<b>6.476.862</b>	<b>6.476.862</b>
Investimentos	14.359.617	9.209.263	6.476.862	6.476.862
<b>TOTAL</b>	<b>19.426.000</b>	<b>9.779.270</b>	<b>6.988.568</b>	<b>6.988.568</b>

Fonte: SIAFEM.

Foram inscritos em restos a pagar não processados o montante de R\$ 2.790.702,11.

## 5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 5.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem por objetivo demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, de acordo com o artigo 102 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadros a seguir:

Em R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.426.000</b>	<b>9.426.000</b>	<b>17.623.050</b>	<b>8.197.050</b>
RECEITA PATRIMONIAL	8.150.000	8.150.000	16.443.587	8.293.587
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000	40.000	0	(40.000)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.236.000	1.236.000	1.179.463	(56.537)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>9.426.000</b>	<b>9.426.000</b>	<b>17.623.050</b>	<b>8.197.050</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>9.426.000</b>	<b>9.426.000</b>	<b>17.623.050</b>	<b>8.197.050</b>
<b>DÉFICIT</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>9.426.000</b>	<b>9.426.000</b>	<b>17.623.050</b>	<b>8.197.050</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉDITOS ADICION.)</b>				
Superávit Financeiro		10.000.000		
Reabertura de Créditos Adicionais		10.000.000		

Em R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.066.383</b>	<b>5.066.383</b>	<b>570.007</b>	<b>511.706</b>	<b>511.706</b>	<b>4.496.376</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.359.617</b>	<b>14.359.617</b>	<b>9.209.263</b>	<b>6.476.862</b>	<b>6.476.862</b>	<b>5.150.354</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>9.426.000</b>	<b>19.426.000</b>	<b>9.779.270</b>	<b>6.988.568</b>	<b>6.988.568</b>	<b>9.646.730</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>9.426.000</b>	<b>19.426.000</b>	<b>9.779.270</b>	<b>6.988.568</b>	<b>6.988.568</b>	<b>9.646.730</b>
<b>SUPERÁVIT</b>			<b>7.843.780</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>9.426.000</b>	<b>19.426.000</b>	<b>17.623.050</b>	<b>6.988.568</b>	<b>6.988.568</b>	<b>9.646.730</b>

### 5.1.1 RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar, que são as despesas legalmente empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas, no exercício de 2014, teve a seguinte execução:

Em R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/12/13				
	(d)	(b)				
DESPEAS CORRENTES	0	171.502	132.524	132.524	38.978	0
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0	171.502	132.524	132.524	38.978	0
DESPEAS DE CAPITAL	0	9.296.159	6.680.345	6.680.345	2.615.814	0
INVESTIMENTOS	0	9.296.159	6.680.345	6.680.345	2.615.814	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>9.467.661</b>	<b>6.812.869</b>	<b>6.812.869</b>	<b>2.654.792</b>	<b>0</b>

Em R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/12/13			
	(a)	(b)			
DESPEAS CORRENTES	0	2.505	2.505	0	0
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0	2.505	2.505	0	0
DESPEAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.505,00</b>	<b>2.505,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Os Restos a Pagar, em 31/12/14, no montante de R\$ 2.790.702,11, estão compostos da seguinte forma:

RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIO	FONTE	VALOR
Processados	2014	-	-
Não Processados	2014	Fonte 10	2.790.702
<b>TOTAL</b>			<b>2.790.702</b>

Ressaltamos que as inscrições contábeis dos Restos a Pagar do exercício de 2014 foram aprovadas pelo Contador-Geral do Estado conforme Portaria CGE nº 186, de 22/01/15, publicada no Diário Oficial em 23/01/15.

## 5.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem por objetivo demonstrar a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme disposto no artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64, podendo ser demonstrados, sinteticamente, conforme quadros a seguir:

Em R\$ 1,00

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2014	2013
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>17.623.050</b>	<b>11.746.016</b>
Ordinária	17.623.050	11.746.016
Arrecadação Própria - Admin. Indireta	17.623.050	11.746.016
Vinculada	0	0
(-) Deduções da Receita Orçamentária		
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>37.889.145</b>	<b>41.495.451</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentário</b>	<b>2.799.937</b>	<b>9.880.197</b>
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>92.703.324</b>	<b>46.695.309</b>
<b>TOTAL</b>	<b>151.015.456</b>	<b>109.816.973</b>

Em R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2014	2013
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>9.779.270</b>	<b>16.155.801</b>
Ordinária	9.779.270	16.155.801
Arrecadação Própria - Admin. Indireta	9.779.270	16.155.801
Vinculada	0	0
<b>Transfer. Financeiras Concedidas</b>	<b>0</b>	<b>2.935</b>
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>6.830.866</b>	<b>954.913</b>
<b>Saldo em Espécie p/ o Exerc. Seguinte</b>	<b>134.405.320</b>	<b>92.703.324</b>
<b>TOTAL</b>	<b>151.015.456</b>	<b>109.816.973</b>

O saldo em espécie para o exercício seguinte, de R\$ 134.405.320,44, está em conformidade com o registrado no grupo do Ativo Circulante - Caixa e Equivalente de Caixa -, contas “Bancos conta Movimento” (R\$ 491.219,72) e “Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata” (R\$ 133.914.100,72), do Balanço Patrimonial.

### 5.3 BALANÇO PATRIMONIAL

Os Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, as contas de compensação e o saldo patrimonial são demonstrados no Balanço Patrimonial, conforme dispõe o artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com o quadro a seguir:

Em R\$ 1,00

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2014	2013
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>134.405.320</b>	<b>92.707.324</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	134.405.320	92.703.324
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	4.000
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0
Demais Investimentos Permanentes	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>134.405.320</b>	<b>92.707.324</b>

Em R\$ 1,00

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2014	2013
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0</b>	<b>8.762</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	2.505
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0
Provisões a Curto Prazo	0	0
Demais Obrigações a Curto Prazo	0	6.257
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Fornecedores a Longo Prazo	0	0
Provisões a Longo Prazo	0	0
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0</b>	<b>8.762</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2014	2013
Patrimônio Social/Capital Social	46.417.883	46.417.883
Resultados Acumulados	87.987.437	46.280.679
Resultado do Exercício	41.710.118	46.113.081
Resultado de Exercícios Anteriores	46.280.679	
Ajuste de Exercícios Anteriores	(3.360)	167.598
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>134.405.320</b>	<b>92.698.562</b>
<b>TOTAL</b>	<b>134.405.320</b>	<b>92.707.324</b>

Em R\$ 1,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2014	2013	ESPECIFICAÇÃO	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	134.405.320	92.703.324	PASSIVO FINANCEIRO	2.790.702	9.476.423
ATIVO PERMANENTE	0	4.000	PASSIVO PERMANENTE	0	0
SALDO PATRIMONIAL				131.614.618	83.230.901

Em R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	131.614.618,33
Arrecadação Própria - Admin. Indireta	131.614.618,33
<b>TOTAL</b>	<b>131.614.618,33</b>

Não houve nos exercícios de 2013 e 2014 a ocorrência de atos potenciais do ativo e do passivo.

### 5.3.1 SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com o parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, superávit financeiro é definido como sendo a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Assim, no exercício de 2014, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do FEM (fonte de recursos "10"), ocorreu conforme demonstrado a seguir:

<b>Ativo Financeiro</b>	<b>134.405.320,44</b>
Bancos Conta Movimento	491.219,72
Aplicações Financeiras	133.914.100,72
<b>Passivo Financeiro</b>	<b>2.790.702,11</b>
Depósitos Não Judiciais (DDO)	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00
Restos a Pagar Não Processados	2.790.702,11
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>131.614.618,33</b>



#### 5.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e a indicação do resultado patrimonial do exercício são evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme previsto no artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64.

Do confronto entre as variações ativas e as passivas, apurou-se **Superávit do Exercício (Resultado Patrimonial Positivo)** de R\$ 41.710.118,60:

Em R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2014	2013
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>55.508.755</b>	<b>53.242.622</b>
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>16.443.586</b>	<b>11.747.171</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	16.443.586	10.395.918
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	1.351.253
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>37.889.146</b>	<b>41.495.451</b>
Transferências Intragovernamentais	37.889.146	41.495.451
Transferências Intergovernamentais	0	0
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.176.023</b>	<b>0</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.176.023	0
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>13.798.637</b>	<b>7.129.541</b>
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>43.191</b>	<b>34.724</b>
Outros Benefícios Assistenciais e Previdenciários	43.191	34.724
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>549.660</b>	<b>362.030</b>
Uso de Material de Consumo	0	0
Serviços	549.660	362.030
Diárias	0	0
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	0
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>13.171.199</b>	<b>6.711.965</b>
Transferências Intragovernamentais	13.171.199	6.711.965
Transferências Intergovernamentais	0	0
<b>Tributárias</b>	<b>14.766</b>	<b>7.822</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.038	1.994
Contribuições	12.728	5.828
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>19.821</b>	<b>13.000</b>
Premiações	16.000	13.000
Indenizações e Restituições	3.821	0
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>41.710.118</b>	<b>46.113.081</b>

Em R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
	2014	2013
Incorporação de Ativo	13.157.207,00	6.248.379,00
Desincorporação de Passivo	0	0
Incorporação de Passivo	0	0
Desincorporação de Ativo	0	0

### 5.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em R\$ 1,00

TÍTULOS	2014	2013
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>55.505.938</b>	<b>53.247.724</b>
RECEITAS DERIVADAS	0	0
RECEITAS ORIGINÁRIAS	17.616.792	11.746.016
Outras Receitas Originárias	1.173.205	1.350.098
Remuneração das Disponibilidades	16.443.587	10.395.918
TRANSFERÊNCIAS	37.889.146	41.495.451
Intragovernamentais	37.889.146	41.495.451
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		6.257
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>646.735</b>	<b>548.865</b>
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES	646.735	542.995
Legislativa	646.735	542.995
TRANSFERÊNCIAS		2.935
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.935
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>54.859.203</b>	<b>52.698.859</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0	
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>13.157.207</b>	<b>6.690.844</b>
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.157.207	6.690.844
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(13.157.207)</b>	<b>(6.690.844)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>41.701.996</b>	<b>46.008.015</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>92.703.324</b>	<b>46.695.309</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>134.405.320</b>	<b>92.703.324</b>

## **6. SIAFEM**

Durante o exercício de 2014 foram procedidas por esta Coordenadoria as conformidades Diárias e Contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM atestando que a documentação comprobatória utilizada para os registros contábeis está de acordo com a legislação que disciplina as execuções orçamentária, financeira e patrimonial.

## **7. PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2013**

A Prestação de Contas dos Gestores do FEM/TCE-RJ, Processo TCE-RJ nº 103.390-8/14, foi apreciada pelo Plenário desta Corte em 25/03/14, com decisão pela regularidade das contas e quitação plena aos responsáveis.

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

---

### **8. DIRETRIZES CONTÁBEIS**

Em 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25/08/08, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* (IFAC) e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

Visando adequar a contabilidade do Estado do Rio de Janeiro as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, a Contadoria Geral do Estado editou a Portaria CGE nº 162, de 04 de janeiro de 2013, para implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ a ser utilizado por todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e atualização da Tabela de Eventos contábeis, como instrumento a ser utilizado para registro dos atos e fatos administrativos praticados pela gestão dos órgãos supracitados.

Neste contexto, a escrituração contábil do FEM/TCE-RJ foi realizada no sistema SIAFEM com base no novo plano de contas.

Na medida do possível, buscou-se adotar as diretrizes previstas nos Manuais de Contabilidade Aplicados ao Setor Público, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a fim de apresentar demonstrações contábeis transparentes e fidedignas.

No Balanço Orçamentário, a despesa orçamentária passou a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga e não mais por tipo de crédito. Adicionalmente a este Balanço foram apresentados dois quadros demonstrativos de execução de restos a pagar, sendo um relativo aos restos a pagar não processados e outro relativo aos restos a pagar processados.

No Balanço Financeiro, a despesa orçamentária passou a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais por função de governo.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciou as variações quantitativas (aquelas que alteram a situação líquida patrimonial), o resultado patrimonial e as variações qualitativas (aquelas decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido) decorrentes da execução orçamentária, observando que as variações qualitativas evidenciaram apenas as transações decorrentes das receitas e despesas de capital.

O Balanço Patrimonial passou a ser demonstrado de forma analítica pelo Ativo Circulante/Não Circulante, Passivo Circulante/Não Circulante e Patrimônio Líquido, sendo as contas do Ativo ordenadas em grau decrescente de liquidez e as do Passivo em grau decrescente de exigibilidade; e de forma sintética pelo Ativo Financeiro/Permanente, Passivo Financeiro/Permanente e Saldo Patrimonial, e ainda pelo Saldo dos Atos Potenciais do Ativo e do Passivo. Anexo ao Balanço Patrimonial ainda foi apresentado o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro.

Ademais, as demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro; da Lei Complementar nº 101/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e da Lei Estadual nº 6.668/14, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2014.

## **9. MUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS**

Ante a nova realidade contábil, em que o patrimônio – que é o objeto da contabilidade - passa a desempenhar o papel principal, com forte enfoque para o princípio da competência, além dos demais princípios contábeis, foram adotadas medidas que possibilitassem a aplicação dos meios necessários a uma contabilidade patrimonial.

Desde o exercício anterior, adotamos os novos modelos do balanço patrimonial, balanço financeiro, balanço orçamentário e da demonstração das variações patrimoniais, conforme modelos previstos na Portaria STN nº 438, de 12/07/12.

Além dos demonstrativos acima mencionados, desde 2012 estamos apresentando a Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método direto, que é o anexo 18 da Lei nº 4.320/64, aprovado pela Portaria STN nº 438/12.

Neste contexto, passamos a evidenciar os informes contábeis comparativamente ao exercício anterior, ou seja, os de 2014 e 2013.

Assim, em atendimento às diversas Portarias da STN, os novos procedimentos contábeis estão sendo adotados gradualmente, atendendo aos prazos estabelecidos.

## **10. IMOBILIZADO**

Tendo em vista a natureza financeira do FEM e o previsto no art. 7º da lei nº 6.113/11, todos os bens adquiridos foram incorporados ao patrimônio do TCE.

## 11. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, no montante de R\$ 134.405.320,44, está composta por R\$ 491.219,72 em Bancos c/ Movimento e R\$ 133.914.100,72 em Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, exclusivamente de fonte de recursos 10 – Arrecadação Própria – Administração Indireta.

Não houve passivos circulante e não circulante, apenas o montante de R\$ 2.790.702,11 de passivo financeiro concernente a restos a pagar não liquidados.

O resultado patrimonial do exercício apurado no balanço patrimonial, coaduna-se com o resultado patrimonial apurado na demonstração das variações patrimoniais, que foi de R\$ 41.710.118,60.

O Fundo contou em seu orçamento com um crédito adicional por superávit financeiro no valor de R\$ 10.000.000,00, devidamente demonstrado no balanço orçamentário.

COC, 06 de fevereiro de 2015.

  
**ELI BARCELOS**

Coordenador de Contabilidade - Matr. nº 02/2780  
Contador - CRC/RJ 70.414

**FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 (ANEXO 14 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, conforme Portaria STN nº 438/12)  
 EXERCÍCIO DE 2014

Em R\$

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2014	2013	ESPECIFICAÇÃO	2014	2013
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>134.405.320,44</b>	<b>92.707.324,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>8.762,16</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	134.405.320,44	92.703.324,00	Obrig. Trabalh, Previd e Assist a Pagar a C P	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiam. a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	4.000,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	2.505,00
Investim. e Aplic. Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	6.257,16
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrig. Trabalh, Previd e Assist a Pagar a L P	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>134.405.320,44</b>	<b>92.707.324,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>8.762,16</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
			Patrimônio Social/Capital Social	46.417.883,05	46.417.883,05
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	87.987.437,39	46.280.678,79
			Superávits ou Deficits Acumulados	46.280.678,79	0,00
			Superavit ou Deficit do Exercício	41.710.118,60	46.113.080,49
			Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.360,00)	167.598,30
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>134.405.320,44</b>	<b>92.698.561,84</b>
<b>TOTAL</b>	<b>134.405.320,44</b>	<b>92.707.324,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>134.405.320,44</b>	<b>92.707.324,00</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>134.405.320,44</b>	<b>92.703.324,00</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>2.790.702,11</b>	<b>9.476.423,07</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>131.614.618,33</b>	<b>83.229.906,93</b>

**Compensações**

ESPECIFICAÇÃO	2014	2013	ESPECIFICAÇÃO	2014	2013
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>


*[assinatura]*  
**MOISÉS CORDEIRO TAVARES**  
 Assistente da COC  
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9

*[assinatura]*  
**OLIVAR DE FRIAS**  
 Assistente da COC  
 Matr. 02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0

*[assinatura]*  
**ELI BARCELOS**  
 Coordenador Setorial de Contabilidade  
 Matr. nº 92/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5





TCE-RJ  
PROCESSO N.º 100.728-0/15  
Rubrica  Fls. 24

COC - Coordenadoria Setorial de Contabilidade


FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ  
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO DE 2014

Em R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	131.614.618,33
Ordinários Provenientes de Impostos	0,00
Arrecadação Própria - Admin. Indireta	131.614.618,33
Vinculada	0,00
Convênios	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>131.614.618,33</b>

  
MOISÉS CORDEIRO TAVARES  
Assistente da COC  
Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276

  
OLIVAR DE FRIAS  
Assistente da COC  
Matr. 02/2539/0-7 CRC-RJ 085850

  
ELI BARCELOS  
Coordenador Set. de Contabilidade  
Matr. 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
(ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, conforme Portaria STN nº 438/12)  
EXERCÍCIO DE 2014

Em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>17.623.049,93</b>	<b>8.197.049,93</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>8.150.000,00</b>	<b>8.150.000,00</b>	<b>16.443.586,67</b>	<b>8.293.586,67</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.150.000,00	8.150.000,00	16.443.586,67	8.293.586,67
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(40.000,00)</b>
Serviços Comerciais	16.000,00	16.000,00	0,00	(16.000,00)
Serviços Educacionais	24.000,00	24.000,00	0,00	(24.000,00)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.236.000,00</b>	<b>1.236.000,00</b>	<b>1.179.463,26</b>	<b>(56.536,74)</b>
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	15.323,04	15.323,04
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.236.000,00	1.236.000,00	1.164.140,22	(71.859,78)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>17.623.049,93</b>	<b>8.197.049,93</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (II) = (I + II)</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>17.623.049,93</b>	<b>8.197.049,93</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>				
<b>TOTAL (V) = (II + IV)</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>17.623.049,93</b>	<b>8.197.049,93</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>				
Superávit Financeiro		10.000.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		10.000.000,00		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.066.383,00</b>	<b>5.066.383,00</b>	<b>570.066,92</b>	<b>511.706,37</b>	<b>511.706,37</b>	<b>4.496.376,08</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.066.383,00	5.066.383,00	570.066,92	511.706,37	511.706,37	4.496.376,08
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.359.617,00</b>	<b>14.359.617,00</b>	<b>9.209.263,35</b>	<b>6.476.861,79</b>	<b>6.476.861,79</b>	<b>5.150.353,65</b>
INVESTIMENTOS	5.359.617,00	14.359.617,00	9.209.263,35	6.476.861,79	6.476.861,79	5.150.353,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>19.426.000,00</b>	<b>9.779.270,27</b>	<b>6.988.568,16</b>	<b>6.988.568,16</b>	<b>9.646.729,73</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Amortização da Dívida Externa						
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>19.426.000,00</b>	<b>9.779.270,27</b>	<b>6.988.568,16</b>	<b>6.988.568,16</b>	<b>9.646.729,73</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			<b>7.843.779,66</b>			
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>19.426.000,00</b>	<b>17.623.049,93</b>	<b>6.988.568,16</b>	<b>6.988.568,16</b>	<b>9.646.729,73</b>

*[assinatura]*  
MOISÉS CORDEIRO TAVARES  
Assistente da COC  
Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9

*[assinatura]*  
OLIVAR DE FRIAS  
Assistente da COC  
Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0

*[assinatura]*  
ELI BARCELOS  
Coordenador Setorial de Contabilidade  
Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

COC - Coordenadoria Setorial de Contabilidade

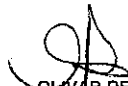
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/12/13				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	171.501,83	132.523,64	132.523,64	38.978,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	171.501,83	132.523,64	132.523,64	38.978,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.296.159,08	6.680.345,40	6.680.345,40	2.615.813,68	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	9.296.159,08	6.680.345,40	6.680.345,40	2.615.813,68	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.467.660,91</b>	<b>6.812.869,04</b>	<b>6.812.869,04</b>	<b>2.654.791,87</b>	<b>0,00</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/12/13			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.505,00	2.505,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.505,00	2.505,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.505,00</b>	<b>2.505,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
 MOISÉS CORDEIRO TAVARES  
 Assistente da COC  
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9

  
 OLIVAR DE FRIAS  
 Assistente da COC  
 Matr. 02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0

  
 ELI BARCELOS  
 Coordenador Setorial de Contabilidade  
 Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

**FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
 (ANEXO 13 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, conforme Portaria STN nº 438/12)  
**EXERCÍCIO DE 2014**

Em R\$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2014	2013	ESPECIFICAÇÃO	2014	2013
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>17.623.049,93</b>	<b>11.746.015,66</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>9.779.270,27</b>	<b>16.155.801,36</b>
Ordinária	17.623.049,93	11.746.015,66	Ordinária	9.779.270,27	16.155.801,36
Ordinários Provenientes de Impostos	0,00	0,00			
Arrecadação Própria - Admin. Indireta	17.623.049,93	11.746.015,66			
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Transferências obrigatórias de outro ente	0,00	0,00	Transfer. obrigatórias de outro ente	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
{-} Deduções da Receita Orçamentária					
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>37.889.145,87</b>	<b>41.495.450,92</b>	<b>Transfer. Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.935,16</b>
Transferências Intragovernamentais	37.889.145,87	41.495.450,92	Transferências Intragovernamentais	0,00	2.935,16
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>2.799.937,03</b>	<b>9.880.196,96</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>6.830.866,12</b>	<b>954.912,26</b>
Restos a Pagar	2.790.702,11	9.470.165,91	Restos a Pagar	6.815.374,04	548.203,21
Consignações	15.492,08	403.773,89	Consignações	15.492,08	403.773,89
Depósitos de Diversas Origens	(6.257,16)	6.257,16	Depósitos de Diversas Origens	0,00	2.935,16
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>92.703.324,00</b>	<b>46.695.309,24</b>	<b>Saldo em Espécie p/ o Exerc. Sequinte (IX)</b>	<b>134.405.320,44</b>	<b>92.703.324,00</b>
<b>TOTAL (V) = (I)+(II)+(III)</b>	<b>151.015.456,83</b>	<b>109.816.972,78</b>	<b>TOTAL (X) = (VI)+(VII)+(VIII)+(IX)</b>	<b>151.015.456,83</b>	<b>109.816.972,78</b>

*[assinatura]*  
**MOISÉS CORDEIRO TAVARES**  
 Assistente da COC  
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9

*[assinatura]*  
**OLIVAR DE FRIAS**  
 Assistente da COC  
 Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0


*[assinatura]*  
**ELI BARCELOS**  
 Coordenador Setorial de Contabilidade  
 Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5


FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS  
(ANEXO 15 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, conforme Portaria STN nº 439/12)  
EXERCÍCIO DE 2014

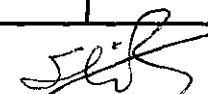
Em R\$

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2014	2013
<b>VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>55.508.755,65</b>	<b>53.242.621,58</b>
<b>Variáveis Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>16.443.586,67</b>	<b>11.747.170,66</b>
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	16.443.586,67	10.395.917,76
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	1.351.252,90
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>37.889.145,87</b>	<b>41.495.450,92</b>
Transferências Intragovernamentais	37.889.145,87	41.495.450,92
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.176.023,11</b>	<b>0,00</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.176.023,11	0,00
<b>VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>13.798.637,05</b>	<b>7.129.541,08</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>43.191,00</b>	<b>34.723,57</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	43.191,00	34.723,57
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>549.660,24</b>	<b>362.030,49</b>
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	549.660,24	362.030,49
Diárias	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variáveis Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>13.171.199,19</b>	<b>6.711.965,19</b>
Transferências Intragovernamentais	13.171.199,19	6.711.965,19
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>14.765,67</b>	<b>7.821,84</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.037,67	1.993,84
Contribuições	12.728,00	5.828,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>19.820,95</b>	<b>13.000,00</b>
Premiações	16.000,00	13.000,00
Indenizações e Restituições	3.820,95	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>41.710.118,60</b>	<b>46.113.080,49</b>

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
	2014	2013
Incorporação de Ativo	13.157.207,19	6.248.378,55
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

  
MOISÉS COREPIRO TAVARES  
Assistente da COC  
Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9

  
OLIVAR DE FRIAS  
Assistente da COC  
Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0

  
ELI BARCELOS  
Coordenador Setorial de Contabilidade  
Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

COC – Coordenadoria Setorial de Contabilidade

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO


(ANEXO 18 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)

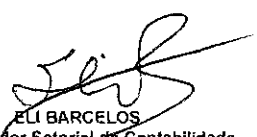
EXERCÍCIO DE 2014

Em R\$

TÍTULOS	2014	2013
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>55.505.938,64</b>	<b>53.247.723,74</b>
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	17.616.792,77	11.746.015,66
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	1.173.206,10	1.350.097,90
Remuneração das Disponibilidades	16.443.586,67	10.395.917,76
TRANSFERÊNCIAS	37.889.145,87	41.495.450,92
Intergovernamentais	0,00	0,00
Intragovernamentais	37.889.145,87	41.495.450,92
Convênios	0,00	0,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	6.257,16
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>646.735,01</b>	<b>548.864,95</b>
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES	646.735,01	542.994,63
Legislativa	646.735,01	542.994,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	2.935,16
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	2.935,16
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>54.859.203,63</b>	<b>52.698.858,79</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>13.157.207,19</b>	<b>6.690.844,03</b>
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.157.207,19	6.690.844,03
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(13.157.207,19)</b>	<b>(6.690.844,03)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	41.701.996,44	46.008.014,76
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	92.703.324,00	46.695.309,24
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	134.405.320,44	92.703.324,00

  
MOISÉS CORDEIRO TAVARES  
Assistente da COC  
Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9

  
OLIVAR DE FRIAS  
Assistente da COC  
Matr.02/2539/07 CRC-RJ 085850/0-0

  
ELI BARCELOS  
Coordenador Setorial de Contabilidade  
Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

COC – Coordenadoria Setorial de Contabilidade

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ

BALANCETE DE MOVIMENTAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2014  
(Encerramento do Exercício)

Em R\$

CONTAS		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
CÓDIGOS	TÍTULOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
<b>ATIVO</b>					
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>					
1.1.1.1.1.03.00	Bancos Conta Movimento	411.744,49 D		79.475,23 D	491.219,72 D
1.1.1.1.1.04.00	Aplicações Financeiras	92.291.579,51 D		41.622.521,21 D	133.914.100,72 D
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>					
1.1.3.1.1.01.00	Adiantamentos a empregados	4.000,00 D		4.000,00 C	0,00 D
<b>PASSIVO</b>					
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A C.P.</b>					
2.1.3.1.1.02.00	Fornecedores e Credores de Exercícios Anteriores	2.505,00 C		2.505,00 D	0,00 C
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>					
2.1.8.8.1.04.00	Depósitos não Judiciais	6.257,16 C		6.257,16 D	0,00 C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>					
2.3.1.1.1.01.00	Patrimônio Social - Extra OFSS	46.417.883,05 C			46.417.883,05 C
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>					
2.3.7.1.1.01.00	Supravit ou Deficits Acumulados	46.113.080,49 C		41.877.716,90 C	87.990.797,39 C
2.3.7.1.1.03.00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00 C		3.360,00 D	3.360,00 D
2.3.7.2.1.03.00	Ajustes de Exercícios Anteriores	167.598,30 C		167.598,30 D	0,00 C
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>					
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSIST.</b>					
<b>OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSIST.</b>					
3.2.9.9.1.05.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		43.191,00 C		
<b>USO DE BENS, SERV.E CONS.DE CAPITAL FIXO</b>					
<b>SERVIÇOS</b>					
3.3.2.2.1.01.00	Serviços de Terceiros - PF - Extra OFSS		69.640,00 C		
3.3.2.3.1.01.00	Serviços de Terceiros - PJ - Extra OFSS		480.020,24 C		
<b>TRANSF. E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>					
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>					
3.5.1.2.2.01.00	Transferências e Doações de Bens Imóveis		2.381.147,19 C		
3.5.1.2.2.03.00	Transferências e Doações de Bens Móveis		10.776.060,00 C		
3.5.1.2.2.04.00	Transferências e Doações de Bens Em Almoxarifado		13.992,00 C		
<b>TRIBUTÁRIAS</b>					
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>					
3.7.1.1.3.01.00	Impostos Federais - Inter OFSS		2.037,67 C		
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>					
3.7.2.1.3.01.00	Contribuições Sociais - Inter OFSS		12.728,00 C		
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATR.DIMINUTIVAS</b>					
<b>PREMIAÇÕES</b>					
3.9.1.1.1.01.00	Premiações Culturais, Artist., Cient. e Desportivas		16.000,00 C		
<b>DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>					
3.9.9.9.1.93.00	Indenizações e Restituições		3.820,95 C		
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>					
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>					
<b>REMUNERAÇÃO DE DEP.BANCÁRIOS E APL.FIN.</b>					
4.4.5.2.1.02.00	Fundos de investimento		16.443.586,67 D		
<b>TRANSF. E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>					
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>					
4.5.1.2.2.06.00	Movimento de Fundos a Débito		37.889.145,87 D		
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATR.AUMENTATIVAS</b>					
<b>DIVERSAS VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS</b>					
4.9.9.5.1.01.00	Multas Administrativas Outras Origens		15.323,04 D		
4.9.9.9.1.99.00	Outras Receitas		1.160.700,07 D		

COC – Coordenadoria Setorial de Contabilidade

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ

BALANCETE DE MOVIMENTAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2014

(Encerramento do Exercício)


Em R\$


CONTAS		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
CÓDIGOS	TÍTULOS		NO MÊS	ATE O MÊS	
<b>CONTR.DA APROV.DO PLANEJE ORÇAMENTO</b>					
<b>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>					
5.3.1.1.1.01.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS RP não Processados Inscritos	9.467.660,91 D		6.676.958,80 C	2.790.702,11 D
5.3.2.1.1.01.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS RP Processados Inscritos	2.505,00 D		2.505,00 C	0,00 D
<b>CONTR.DA EXEC.DO PLANEJE ORÇAMENTO</b>					
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>					
6.3.1.1.1.01.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS RP não Processados a Liquidar	9.467.660,91 C		6.676.958,80 D	2.790.702,11 C
6.3.2.1.1.01.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS RP Processados a Pagar	2.505,00 C		2.505,00 D	0,00 C
<b>CONTROLES DEVEDORES</b>					
<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>					
7.2.1.1.1.01.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO Disponibilidade Financeira por Fonte INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	92.703.324,00 D		41.701.996,44 D	134.405.320,44 D
<b>OUTROS CONTROLES</b>					
7.9.9.9.03.00	OUTROS CONTROLES Controle do Período de Competência do D.E.A	0,00 D		3.360,00 D	3.360,00 D
7.9.9.9.04.00	Baixa de Despesas de Exercícios Anteriores - D.E.A	0,00 D		3.360,00 C	3.360,00 C
<b>CONTROLES CREDORES</b>					
<b>EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>					
8.2.1.1.1.01.00	EXECUÇÃO DAS DISP. POR DESTINAÇÃO Controle da Disponibilidade Financeira	92.703.324,00 C		41.701.996,44 C	134.405.320,44 C
<b>OUTROS CONTROLES</b>					
8.9.1.1.1.01.00	EXECUÇÃO DE OUTROS CONTROLES DE PROG.FIN. Programação de Desembolso a Emitir	540.878,21 C		6.812.869,04 C	7.353.747,25 C
8.9.1.1.1.99.00	Conta Retif. Da Programação de Desembolso	540.878,21 D		6.812.869,04 D	7.353.747,25 D
<b>CONTROLES CREDORES DIVERSOS</b>					
8.9.9.2.2.02.00	Restos a Pagar	9.470.165,91 C		6.679.463,80 D	2.790.702,11 C
8.9.9.2.9.99.00	Contrapartida de Obrigações a Pagar	9.476.423,07 D		6.685.720,96 C	2.790.702,11 D


Pág. 2/2

RESUMO:

ATIVO	= 134.405.320,44
PASSIVO	= 134.405.320,44
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	= 0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	= 0,00
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	= 2.790.702,11
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	= 2.790.702,11
CONTROLES DEVEDORES	= 134.405.320,44
CONTROLES CREDORES	= 134.405.320,44

  
 MOISÉS CORDEIRO TAVARES  
 Assistente da COC  
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9

  
 OLIVAR DE FRIAS  
 Assistente da COC  
 Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0

  
 ELI BARCELOS  
 Coordenador Setorial de Contabilidade  
 Matr. n.º 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5



COC – Coordenadoria Setorial de Contabilidade

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ  
 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(ANEXO 1 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO DE 2014

RECEITA	2014	2013	DESPESA	2014	2013
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Receita Tributária	-	-	Pessoal e Encargos Sociais	-	-
Receita de Contribuições	-	-	Outras Despesas Correntes	570.006,92	611.263,73
Receita Patrimonial	16.443.586,67	10.395.917,76			
Receita Agropecuária	-	-			
Receita Industrial	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Transferências Correntes	-	-			
Outras Receitas Correntes	1.179.463,26	1.350.097,90			
<b>TOTAL</b>	<b>17.623.049,93</b>	<b>11.746.015,66</b>	<b>TOTAL</b>	<b>570.006,92</b>	<b>611.263,73</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Operações de Crédito	-	-	Investimentos	9.209.263,35	15.544.537,63
Alienação de Bens	-	-	Inversões Financeiras	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-			
Transferências de Capital	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>	<b>9.209.263,35</b>	<b>15.544.537,63</b>
DEFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	4.409.785,70	SUPERAVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.843.779,66	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.623.049,93</b>	<b>16.155.801,36</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.623.049,93</b>	<b>16.155.801,36</b>
<b>RESUMO</b>					
RECEITAS CORRENTES	R\$ 17.623.049,93		DESPESAS CORRENTES	R\$ 570.006,92	
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00		DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 9.209.263,35	
DEFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ -		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	
			SUPERAVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 7.843.779,66	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.623.049,93</b>		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.623.049,93</b>	

  
 MOISÉS CORDEIRO TAVARES  
 Assistente da COC  
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9

  
 OLIVAR DE FRIAS  
 Assistente da COC  
 Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0

  
 ELI BARCELOS  
 Coordenador Setorial de Contabilidade  
 Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5



COC – Coordenadoria Setorial de Contabilidade

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ

PROGRAMA DE TRABALHO

(ANEXO 6 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO DE 2014

Em R\$

ORÇAO 0261 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0261 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do TCE-RJ	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0103201372.015	LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO - TCE-RJ	0,00	4.023.620,55	4.023.620,55
0112201371.011	LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS EDIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO FÍSICA DO TCE-RJ	5.068.548,75	0,00	5.068.548,75
0112801382.913	LEGISLATIVA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO TCE-RJ CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE REC. HUMANOS DO TCE-RJ	0,00	687.100,97	687.100,97

TOTAL

5.068.548,75	4.710.721,52	9.779.270,27
--------------	--------------	--------------

MOISÉS CORDEIRO TAVARES  
Assistente da COC  
Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9

OLIVAR DE FRIAS  
Assistente da COC  
Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0

ELI BARCELOS  
Coordenador Setorial de  
Contabilidade  
Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ

COC – Coordenadoria Setorial de Contabilidade

**FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ**  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E**  
**SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

(ANEXO 7 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)

**EXERCÍCIO DE 2014**


Em R\$


PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0261.010320137	LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS	0,00	4.023.620,55	4.023.620,55
0261.011220137	LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS	5.068.548,75	0,00	5.068.548,75
0261.011280138	LEGISLATIVA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO TCE-RJ	0,00	687.100,97	687.100,97

**TOTAL**

5.068.548,75	4.710.721,52	9.779.270,27
--------------	--------------	--------------

  
**MOISÉS CORDEIRO TAVARES**  
 Assistente da COC  
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9

  
**OLIVAR DE FRIAS**  
 Assistente da COC  
 Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0

  
**ELI BARCELOS**  
 Coordenador Setorial de  
 Contabilidade  
 Matr. n.º 02/2780/0-2 CRC-RJ

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS  
 (ANEXO 8 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)  
 EXERCÍCIO DE 2014


Em R\$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
--

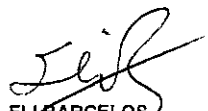
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
0261.010320137	LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS	4.023.620,55	0,00	4.023.620,55
0261.011220137	LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS	5.068.548,75	0,00	5.068.548,75
0261.011280138	LEGISLATIVA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO TCE-RJ	687.100,97	0,00	687.100,97

TOTAL

9.779.270,27	0,00	9.779.270,27
--------------	------	--------------

  
 MOISÉS CORDEIRO TAVARES  
 Assistente da COC  
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9

  
 OLIVAR DE FRIAS  
 Assistente da COC  
 Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0

  
 ELI BARCELOS  
 Coordenador Setorial de Contabilidade  
 Matr. n.º 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

COC – Coordenadoria Setorial de Contabilidade

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
(ANEXO 9 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64)  
EXERCÍCIO DE 2014

Em R\$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	
	LEGISLATIVA	TOTAL
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ	9.779.270,27	9.779.270,27

TOTAL

9.779.270,27	9.779.270,27
--------------	--------------



MOISÉS CORDEIRO TAVARES  
Assistente da COC  
Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9



OLIVAR DE FRIAS  
Assistente da COC  
Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0





ELI BARCELOS  
Coordenador Setorial de Contabilidade  
Matr. n° 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5


FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ  
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA  
 (ANEXO 10 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)  
 EXERCÍCIO DE 2014

Em R\$

TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
Receita Tributária	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	8.150.000,00	16.443.586,67	8.293.586,67	-
Fundos de Investimentos	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	40.000,00	0,00	-	(40.000,00)
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros	0,00	15.323,04	15.323,04	-
Receita do Tribunal de Contas	1.236.000,00	1.154.442,91	-	(81.557,09)
Demais Receitas	0,00	9.697,31	9.697,31	-
<b>Soma das Receitas Correntes .....</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>17.623.049,93</b>	<b>8.318.607,02</b>	<b>(121.557,09)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
<b>Soma das Receitas de Capital .....</b>				
<b>TOTAL .....</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>17.623.049,93</b>	<b>8.318.607,02</b>	<b>(121.557,09)</b>

  
 ELI BARCELOS  
 Coordenador Setorial de Contabilidade  
 Matr. nº 02/27800-2 CRC-RJ 70.414/0-5

  
 OLIVAR DE FRIAS  
 Assistente da COC  
 Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0

  
 MOISÉS CORDEIRO TAVARES  
 Assistente da COC  
 Matr. 02/2899/0-1 CRC-RJ 077276/0-9

COC – Coordenadoria Setorial de Contabilidade

**FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
 (ANEXO 11 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)  
 EXERCÍCIO DE 2014

Em R\$

TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇAS
	CRED. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ					
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90 - Aplicações Diretas	5.066.383,00	0,00	5.066.383,00	570.006,92	4.496.376,08
<b>S O M A (A)</b>	<b>5.066.383,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.066.383,00</b>	<b>570.006,92</b>	<b>4.496.376,08</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
INVESTIMENTOS					
4.4.90 - Aplicações Diretas	14.359.617,00	0,00	14.359.617,00	9.209.263,35	5.150.353,65
<b>S O M A (B)</b>	<b>14.359.617,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.359.617,00</b>	<b>9.209.263,35</b>	<b>5.150.353,65</b>
<b>T O T A L</b>	<b>19.426.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.426.000,00</b>	<b>9.779.270,27</b>	<b>9.646.729,73</b>



**MOISÉS CORDEIRO TAVARES**  
 Assistente da COC  
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9



**OLIVAR DE FRIAS**  
 Assistente da COC  
 Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0



**ELI BARCELOS**  
 Coordenador Setorial de Contabilidade  
 Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

COC – Coordenadoria Setorial de Contabilidade

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ  
 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
 (ANEXO 17 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)  
 EXERCÍCIO DE 2014

Em R\$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA			
			POR PAGAMENTO	POR CANCELAMENTO	POR VARIACÃO	
VALORES RESTITUÍVEIS						
CONSIGNAÇÕES	0,00	15.492,08	15.492,08	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	6.257,16	0,00	0,00	6.257,16	0,00	0,00
SUBTOTAL	6.257,16	15.492,08	15.492,08	6.257,16	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES						
RESTOS A PAGAR	9.470.165,91	2.790.702,11	6.815.374,04	2.654.791,87	0,00	2.790.702,11
SUBTOTAL	9.470.165,91	2.790.702,11	6.815.374,04	2.654.791,87	0,00	2.790.702,11
<b>TOTAL</b>	<b>9.476.423,07</b>	<b>2.806.194,19</b>	<b>6.830.866,12</b>	<b>2.661.049,03</b>	<b>0,00</b>	<b>2.790.702,11</b>



MOISÉS CORDEIRO TAVARES  
 Assistente da COC  
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9



OLIVAR DE FRIAS  
 Assistente da COC  
 Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0



ELI BARCELOS  
 Coordenador Setorial de Contabilidade  
 Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5



COC – Coordenadoria Setorial de Contabilidade

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ  
 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA  
 EXERCÍCIO DE 2014

Em R\$

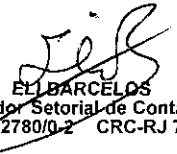
TÍTULO	PREVISÃO (A)	EXECUÇÃO (B)	DIFERENÇA (B-A)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>17.623.049,93</b>	<b>8.197.049,93</b>
Receita Patrimonial	8.150.000,00	16.443.586,67	8.293.586,67
Receita de Serviços	40.000,00	0,00	(40.000,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.236.000,00	1.179.463,26	(56.536,74)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transf. de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>17.623.049,93</b>	<b>8.197.049,93</b>



MOISÉS CORDEIRO TAVARES  
 Assistente da COC  
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9



OLIVAR DE FRIAS  
 Assistente da COC  
 Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0



ELI BARCELOS  
 Coordenador Setorial de Contabilidade  
 Matr. n.º 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-6

COC – Coordenadoria Setorial de Contabilidade

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ  
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
 EXERCÍCIO DE 2014


CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR


Em R\$


PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (A)	ALTERAÇÕES			DESPESA AUTORIZADA (A+B-C-D)
			ACRÉSCIMOS (B)	REDUÇÕES (C)	CANCELAMENTOS (D)	
0261.0103201372.015	3.3.90	2.040.223,00	1.000.000,00	0,00	0,00	3.040.223,00
	4.4.90	1.493.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	4.493.000,00
0261.0112201371.011	4.4.90	2.872.475,00	6.000.000,00	0,00	0,00	8.872.475,00
0261.0112801382.913	3.3.90	2.026.160,00	0,00	0,00	0,00	2.026.160,00
	4.4.90	994.142,00	0,00	0,00	0,00	994.142,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.426.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.426.000,00</b>

ORÇAMENTO INICIAL: Lei Orçamentária nº 6.668 de 13/01/2014, e Ato Executivo nº 19.246 de 10/01/14


ALTERAÇÕES: Decreto nº 44.815 de 29/05/2014

  
 MOISÉS CORDEIRO TAVARES  
 Assistente da COC  
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9

  
 OLIVAR DE FRIAS  
 Assistente da COC  
 Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0

  
 ELI BARCELOS  
 Coordenador Setorial de Contabilidade  
 Matr. nº 02/780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5



TCE-RJ  
PROCESSO N.º 100.728-0/15  
Rubrica  Fls. 42

COC – Coordenadoria Setorial de Contabilidade

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA  
EXERCÍCIO DE 2014



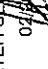
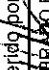
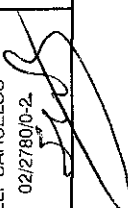
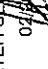
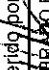
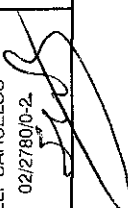
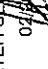
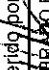
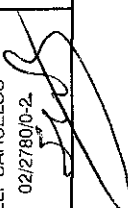
Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA (B)	SALDO DAS DOTAÇÕES (A-B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	DESPESA PAGA (D)	RESTOS A PAGAR (B-D)
0261.0103201372.015	3.3.9.0	3.040.223,00	3.820,95	3.036.402,05	3.820,95	3.820,95	0,00
	4.4.9.0	4.493.000,00	4.019.799,60	473.200,40	4.019.799,60	4.019.799,60	0,00
0261.0112201371.011	4.4.9.0	8.872.475,00	5.068.548,75	3.803.926,25	2.381.147,19	2.381.147,19	2.687.401,56
0261.0112801382.913	3.3.9.0	2.026.160,00	566.185,97	1.459.974,03	507.885,42	507.885,42	58.300,55
	4.4.9.0	994.142,00	120.915,00	873.227,00	75.915,00	75.915,00	45.000,00
TOTAL		19.426.000,00	9.779.270,27	9.646.729,73	6.988.568,16	6.988.568,16	2.790.702,11

  
MOISÉS CORDEIRO TAVARES  
Assistente da COC  
Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9

  
OLÍVIA DE FRIAS  
Assistente da COC  
Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0

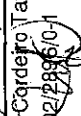
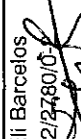
  
ELI BARCELOS  
Coordenador Setorial de Contabilidade  
Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

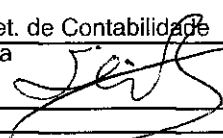

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS														
Órgão / Entidade / Fundo			Exercício		2014									
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ														
RESPONSÁVEIS	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			PROCESSO N°	VALOR - R\$	OBSERVAÇÃO								
	1	2	3											
Nome: NADA A DECLARAR														
Matrícula nº: 														
Nome: NADA A DECLARAR														
Matrícula nº: 														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">Elaborado por</td> <td style="width: 20%;">Conferido por</td> <td style="width: 20%;">Visto</td> <td style="width: 20%;">Data</td> </tr> <tr> <td>MOISÉS CORDEIRO TAVARES Matrícula nº: 02/2896/0-1 Assinatura: </td> <td>WALTER SERRÃO BRAGA Matrícula nº: 02/2896/0-3 </td> <td>ELI BARCELOS 02/2780/0-2 </td> <td>31/12/14</td> </tr> </table>							Elaborado por	Conferido por	Visto	Data	MOISÉS CORDEIRO TAVARES Matrícula nº: 02/2896/0-1 Assinatura: 	WALTER SERRÃO BRAGA Matrícula nº: 02/2896/0-3 	ELI BARCELOS 02/2780/0-2 	31/12/14
Elaborado por	Conferido por	Visto	Data											
MOISÉS CORDEIRO TAVARES Matrícula nº: 02/2896/0-1 Assinatura: 	WALTER SERRÃO BRAGA Matrícula nº: 02/2896/0-3 	ELI BARCELOS 02/2780/0-2 	31/12/14											
<p>Legenda: Natureza da Responsabilidade</p> <p>1 - Impugnação de despesas feitas por adiantamento</p> <p>2 - Desfalque ou desvio de bens</p> <p>3 - Outras irregularidades</p>														

Correspondente ao modelo IGF/20

Deliberação TCE-RJ 198/96 - Modelo 4

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR								
Órgão/Entidade/Fundo FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ		Exercício 2014		Nº da Conta Bancária 5673.00645-7				
<input checked="" type="checkbox"/> Processados			<input type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição Nº	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$	
		<b>NÃO HOUVE</b>						
TOTAL/TRANSPORTE							-	
Nome Matrícula Assinatura	Elaborado por Moisés Cerdeiro Tavares 08/28/96/0-1		Confirmando Walter Silva Braga 02/28/14/3	Visto Eli Barcelos 02/27/80/0-2			Data 31/12/14	

Orgão/Entidade/Fundo		Exercício		Nº da Conta Bancária			
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ		2014		5673.00645-7			
RELACÃO DE RESTOS A PAGAR							
Processados <input type="checkbox"/>			Não Processados <input checked="" type="checkbox"/>				
Inscrição Nº	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
02/00001	300.131-3/13	Marcos Abi-Ramia Chimelli	0261.0112801382.913	339018	10	2014NE00017	3.465,00
02/00002	303.197-6/12	Som Bernardo Ltda.	0261.0112801382.913	339039	10	2014NE00019	1.670,00
02/00003	300.535-3/13	Claudio Nascimento Alfradique	0261.0112801382.913	339018	10	2014NE00021	1.280,70
02/00004	301.653-8/13	Camila Rabelo de Matos Silva Arruda	0261.0112801382.913	339018	10	2014NE00031	4.748,80
02/00005	300.488-6/14	Allen Rio Serv. e Com. de Prod. de Informat. Ltda.	0261.0112801382.913	339039	10	2014NE00043	15.510,00
02/00006	301.297-2/14	Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A.	0261.0112201371.011	449051	10	2014NE00057	2.687.401,56
02/00007	302.381-4/13	DE 3D Comunicação Eireli - ME	0261.0112801382.913	339039	10	2014NE00083	8.650,00
02/00008	302.297-9/14	Sociedade Brasileira de Computação	0261.0112801382.913	339039	10	2014NE00087	470,00
02/00009	300.560-0/14	José Henrique de Mello Mangini	0261.0112801382.913	339018	10	2014NE00091	364,00
02/00010	300.545-0/14	Claudio Lopes Prina	0261.0112801382.913	339018	10	2014NE00092	1.019,20
02/00011	300.519-1/14	Marcos Ferreira da Silva	0261.0112801382.913	339018	10	2014NE00093	10.500,00
02/00012	302.884-8/14	IOC Capacitação Ltda.	0261.0112801382.913	339039	10	2014NE00102	2.590,00
02/00013	300.110-1/14	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira - ME	0261.0112801382.913	449052	10	2014NE00107	35.000,00
02/00014	300.591-9/14	Simone M. Freitas	0261.0112801382.913	339018	10	2014NE00108	416,50
02/00015	302.999-9/14	Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP	0261.0112801382.913	339039	10	2014NE00109	1.650,00
02/00016	300.588-2/14	Renan de Freitas Ongaratto	0261.0112801382.913	339018	10	2014NE00110	280,00
02/00017	302.908-0/14	Forum Cultural Organização de Eventos Ltda.	0261.0112801382.913	339039	10	2014NE00111	2.290,00
02/00018	300.110-1/14	Nilare Editora e Distribuidora de Livros Eireli	0261.0112801382.913	449052	10	2014NE00116	10.000,00
02/00019	301.558-4/14	Mônica Fuks Maron	0261.0112801382.913	339018	10	2014NE00120	1.666,35
02/00020	302.381-4/13	DE 3D Comunicação Eireli - ME	0261.0112801382.913	339039	10	2014NE00122	1.730,00
TOTAL/TRANSPORTE							2.790.702,11
Nome		Elaborado por		Visito		Data	
Matrícula		Moisés Cardozo Tavares		Eli Barcelos		31/12/14	
Assinatura							
		02/2896/0-1		02/2780/0-3			

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
Órgão / Entidade / Fundo <b>FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO - FEM / TCE-RJ</b>			
MÊS: <b>DEZEMBRO</b> DE <b>2014</b> CONTA BANCÁRIA: <b>34105673.00645-7</b> DEMONSTRAÇÃO DA CONTA <b>RU - TCE - RJ</b>			
CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		PROCEDIMENTOS DE CONCILIAÇÃO	
Número	Valor	1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.  2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.  3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.  4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.  SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS  Determinar o valor da diferença.  Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.  Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.  Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.	
<b>TOTAL</b>			
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS ( 31/12/14 )		491.219,72
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		----
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		----
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	Subtotal		491.219,72
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados.		----
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III		( ---- )
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		491.219,72
Responsável pela Contabilidade		Cargo	
ELI BARCELOS		Coord. Set. de Contabilidade	
Matricula	Data	Assinatura	
02/2780/0-2	31/12/14		
Responsável pelos Cheques		Cargo	
VÂNIA SILVA CASAGRANDE F. DE LEMOS		Coord. Set. de Finanças	
Matricula	Data	Assinatura	
02/3067/0-7	31/12/14		



COC - Coordenadoria Setorial de Contabilidade

TCE-RJ  
PROCESSO N.º 100.728-0/15  
Rubrica  Fls. 47

Banco Itaú S/A

Página 1 de 1



**30**  
horas

## Extrato de conta corrente

Nome: FUNDO ESP MODERNIZACAO TCE RJ  
Agência: 5673 Conta: 00645-7

Posição da Conta Corrente - 06/02/2015 às 14:13:49h

Extrato - Por Período

31/12/2014 a 31/12/2014

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12	SALDO ANTERIOR		10.207,25
31/12	MOV TIT COB DISP 31/12S	1.806,09	
31/12	AG. APLICACAO PP CP	12.003,34 -	
31/12	SALDO		10,00

### AVISO!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaubank.com.br](http://www.itaubank.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800-570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





ITAU PP CURTO PRAZO FICFI  
 CNPJ 03.187.084/0001-02

Ag./Conta/Subconta 5673/00645-7/201

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 02/01/2013: 5,0000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A., a partir de 02/01/2004

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R\$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R\$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	229.122,26515	597.575,21
APLICACOES	716.405,59668	1.874.200,22
RESGATES	758.182,50793	1.903.906,95
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		2.393,28
SALDO BRUTO ATUAL	187.365,35450	491.209,72
TOTAL LIVRE DE IOF	187.365,35450	491.209,72
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		491.209,72
IR VIRTUAL NO PERÍODO		681,35
RENDIMENTO BRUTO NO MES		3.341,24

\* valor já deduzido de IOF, quando houver.

\*\* Total calculado com base no valor da cota em 31.12.2014 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R\$	Saldo em Cotas	Posição em R\$
28/1/14	SALDO ANTERIOR		2.6081080	229.122,26515		229.122,26515	597.575,21
31/1/14	APLICACAO		2.6086850	2.432,61644	6.345,93	231.554,88159	
2/2/14	APLICACAO		2.6092600	359,50423	938,04	231.914,38582	
3/12/14	APLICACAO		2.6098360	1.918,22015	5.006,24	233.832,60597	
04/12/14	RESGATE		2.6104120	6.071,43471	21.069,77	225.761,17126	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				17,65		
	VALOR LIQUIDO				21.069,77		
05/12/14	APLICACAO		2.6110350	1.858,37034	4.852,27	227.619,54160	
08/12/14	RESGATE		2.6116570	11.182,93099	29.205,98	216.436,61061	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				27,59		
	VALOR LIQUIDO				29.205,98		
09/12/14	APLICACAO		2.6122800	941,78266	2.460,20	217.378,39327	
10/12/14	APLICACAO		2.6129040	1.880,49389	4.913,55	219.258,88716	
11/12/14	RESGATE		2.6135270	1.228,66533	3.211,15	218.030,22183	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1,33		
	VALOR LIQUIDO				3.211,15		
12/12/14	APLICACAO		2.6141510	2.452,29140	6.410,66	220.482,51323	
15/12/14	APLICACAO		2.6148320	338,22059	884,39	220.820,73382	
16/12/14	RESGATE		2.6154230	501,02030	1.310,38	220.319,71352	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,73		
	VALOR LIQUIDO				1.310,38		
17/12/14	APLICACAO		2.6160470	678.711,49104	1.775.541,16	899.031,20456	
18/12/14	RESGATE		2.6166710	653.305,90476	1.709.486,14	245.725,29980	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				587,04		
	VALOR LIQUIDO				1.709.486,14		
19/12/14	RESGATE		2.6172960	349,18481	913,92	245.376,11499	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				0,09		
	VALOR LIQUIDO				913,92		
22/12/14	APLICACAO		2.6179190	3.554,55994	9.305,55	248.930,67493	
23/12/14	RESGATE		2.6185440	83.523,36643	218.709,61	165.407,30850	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				46,92		
	VALOR LIQUIDO				218.709,61		
24/12/14	APLICACAO		2.6191680	5.370,69788	14.066,76	170.778,00638	
26/12/14	APLICACAO		2.6197930	413,23076	1.082,60	171.191,24514	
29/12/14	APLICACAO		2.6204180	4.844,22333	12.693,89	176.035,46847	

23/12	SISPAG FORNECEDORES TED		2.400,00-	
23/12	DEV TED 651350		2.400,00	
23/12	MOV TIT COB DISP 23/12S		3.921,35	
23/12 C	MOV TIT COBRANCA 23/12S		7.219,80	
23/12	AG. APLICACAO PP CP		2.251,35-	
23/12	S A L D O			7.229,80
23/12	(-) SALDO A LIBERAR			7.219,80
23/12	SALDO FINAL DISPONIVEL			10,00
24/12 C	MOV TIT COB CHQ 000001		962,64	
24/12	MOV TIT COB DISP 24/12S		6.351,96	
24/12 C	MOV TIT COBRANCA 24/12S		501,38	
24/12	AG. APLICACAO PP CP		13.571,76-	
24/12	S A L D O			1.474,02
24/12	(-) SALDO A LIBERAR			1.464,02
24/12	SALDO FINAL DISPONIVEL			10,00
26/12 C	TEC DEP CHEQUE	8759	962,64	
26/12 C	TEC DEP CHEQUE	8759	962,64	
26/12 C	MOV TIT COB CHQ 000004		3.850,56	
26/12	MOV TIT COB DISP 26/12S		14.104,77	
26/12 C	MOV TIT COBRANCA 26/12S		4.215,90	
26/12	AG. APLICACAO PP CP		15.568,79-	
26/12	S A L D O			10.001,74
26/12	(-) SALDO A LIBERAR			10.954,38
26/12	SALDO FINAL DEVEDOR			952,64-
27/12	DEV CH DEP 237 000162 48	7708	962,64-	
27/12	MOV TIT COB DISP 27/12S		3.684,65	
27/12 C	MOV TIT COBRANCA 27/12S		3.823,84	
27/12	AG. APLICACAO PP CP		12.713,75-	
27/12	S A L D O			3.833,84
27/12	(-) SALDO A LIBERAR			8.637,04
27/12	SALDO FINAL DEVEDOR			4.803,20-
30/12	AG. APLICACAO PP SUPER	4090	30.855,26-	
30/12	AG. APLICACAO PP SUPER	4090	411.121,46-	
30/12	AG. APLICACAO PP CP	4090	411.121,46-	
30/12 C	TEC DEP CHEQUE	8759	962,64	
30/12 C	TEC DEP CHEQUE	8759	962,64	
30/12 C	TEC DEP CHEQUE	8759	962,64	
30/12	AG. EST APLIC PP CP	4090	411.121,46	
30/12	TRANSFERENCIA VALORES	3016	411.121,46	
30/12	TRANSFERENCIA VALORES	3016	30.855,26	
30/12	MOV TIT COB DISP 30/12S		1.062,35	
30/12	AG. APLICACAO PP CP		4.886,19-	
30/12	S A L D O			2.897,92
30/12	(-) SALDO A LIBERAR			2.887,92
30/12	SALDO FINAL DISPONIVEL			10,00
31/12	MOV TIT COB DISP 31/12S		3.770,33	
31/12	APLICACAO ITAU PP APROX		6.658,25-	
31/12	S A L D O			10,00
31/12	(-) SALDO A LIBERAR			2.887,92
31/12	SALDO FINAL DEVEDOR			2.877,92-

Banco Itaú S/A



**30**  
horas

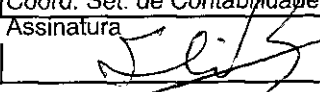

Consulta rendimentos mensais

Mês: Dezembro/2013

Ag/conta: 5673/00645-7 Empresa: FUNDO ESP MODERNIZACAO TCE RJ CNPJ: 14.905.290/0001-27

Fundos	Cotas - 31.12.2013		Movimentação no mês (R\$)			Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)		
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	29.11.2013	31.12.2013	Bruto do mês	Base cálculo IR
ITAUPPSUPER CP	2.146.427,42135	42.9977640	441.976,72	1.400.000,00	0,00	0,00	92.542.356,34	92.291.579,51	707.246,45	4.344,43
41010/201	2.146.427,42135	42.9977640	441.976,72	1.400.000,00	0,00	0,00	92.542.356,34	92.291.579,51	707.246,45	4.344,43
PP CURTO PRAZO	166.799,09080	2,4860430	1.535,303,25	1.458,150,48	0,00	0,00	336,251,08	414,669,65	1,265,80	646,69
41090/201	166.799,09080	2,4860430	1.535,303,25	1.458,150,48	0,00	0,00	336,251,08	414,669,65	1,265,80	646,69
<b>Total</b>	<b>2.313.226,51215</b>	<b>45,4838070</b>	<b>1.977.279,97</b>	<b>2.858.150,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.878.607,42</b>	<b>92.706.249,16</b>	<b>708.512,25</b>	<b>4.991,12</b>

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dívidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
Órgão / Entidade / Fundo <b>FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO - FEM/TCE-RJ</b>			
MÊS: <b>DEZEMBRO</b> DE <b>2014</b> CONTA BANCÁRIA: <b>34105673.00645-7</b> DEMONSTRAÇÃO DA CONTA <b>RU - TCE - RJ</b>			
CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		PROCEDIMENTOS DE CONCILIAÇÃO	
Número	Valor	1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.  2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.  3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.  4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.  SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS  Determinar o valor da diferença.  Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.  Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.  Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.	
<b>TOTAL</b>			
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS ( 31/12/14 )	133.914.100,72
		1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I	----
		2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II	----
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4		Subtotal	133.914.100,72
		3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados.	----
		4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	( ---- )
		SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	133.914.100,72
Responsável pela Contabilidade		Cargo	
ELI BARCELOS		Coord. Set. de Contabilidade	
Matrícula	Data	Assinatura	
02/2780/0-2	31/12/14		
Responsável pelos Cheques		Cargo	
VÂNIA SILVA CASAGRANDE F. DE LEMOS		Coord. Set. de Finanças	
Matrícula	Data	Assinatura	
02/3067/0-7	31/12/14		



ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI  
 CNPJ 04.703.103/0001-79

Ag./Conta/Subconta 5673/00645-7/201

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A., a partir de 26/07/2004

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R\$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R\$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	2.860.261,59050	134.823.455,20
APLICACOES		0,00
RESGATES	45.789,10945	2.170.000,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		12.592,60
SALDO BRUTO ATUAL	2.814.492,48105	133.914.100,72
TOTAL LIVRE DE IOF	2.814.492,48105	133.914.100,72
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		133.914.100,72
IR VIRTUAL NO PERÍODO		2.518,51
RENDIMENTO BRUTO NO MES		1.260.645,52

\* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

\*\* Total calculado com base no valor da cota em 31.12.2014 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R\$	Saldo em Cotas	Posição em R\$
28/11/14	SALDO ANTERIOR		47,1367570	2.860.261,59050		2.860.261,59050	134.823.455,20
17/12/14	RESGATE		47,3969110	37.344,20583	1.770.000,00	2.822.917,38467	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				1.943,04		
	VALOR LIQUIDO				1.770.000,00		
23/12/14	RESGATE		47,4782880	8.424,90362	400.000,00	2.814.492,48105	
	IMPOSTO DE RENDA VIRTUAL				575,47		
	VALOR LIQUIDO				400.000,00		
31/12/14	SALDO FINAL		47,5601950	2.814.492,48105	-	2.814.492,48105	133.914.100,72
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						133.914.100,72

(\*) Total calculado com base no valor da cota de 31.12.2014 já deduzido de IOF e IR na data.

Detalhamento de Resgate

Data	Histórico	Data Aplicação	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R\$
			Rend. Base Calc. IR	Valor I.R.	Valor do IOF
17/12/14	RESGATE	09/04/2012	47,3969110	37.344,20583	1.770.000,00
			9.715,24	0,00	0,00
23/12/14	RESGATE	09/04/2012	47,4782880	8.424,90362	400.000,00
			2.877,36	0,00	0,00

Posição por Aplicação

Data da Aplicação	09/04/2012	Cota Aplicação	37,7416920	Qtde. de Cotas	621.861,79350
Data Última Tributação :	28/11/2014	Cota última Tributação :	47,1367570	Saldo Bruto :	29.588.305,39
Valor Rendimento :	275.757,14	Base Trib. I.R. :	275.757,14	Valor I.R :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	29.588.305,39		

Data da Aplicação	30/04/2012	Cota Aplicação	37,9373020	Qtde. de Cotas	2.951.76567
Data Última Tributação :	28/11/2014	Cota última Tributação :	47,1367570	Saldo Bruto :	140.445,59
Valor Rendimento :	1.308,92	Base Trib. I.R. :	1.308,92	Valor I.R :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	140.445,59		

Data da Aplicação	03/05/2012	Cota Aplicação	37,9824230	Qtde. de Cotas	2.949.81725
Data Última Tributação :	28/11/2014	Cota última Tributação :	47,1367570	Saldo Bruto :	140.352,87
Valor Rendimento :	1.308,06	Base Trib. I.R. :	1.308,06	Valor I.R :	0,00



ITAU PP SUPER CURTO PRAZO FICFI  
 CNPJ 04.703.103/0001-79

Ag./Conta/Subconta 5673/00645-7/201

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 30/04/2002: 0,2000 % a.a.

Fundo Aberto para Captação

Fundo Administrado por BANCO ITAUCARD S.A., a partir de 26/07/2004

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R\$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R\$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	2.146.427,42135	92.291.579,51
APLICACOES	11.406,06911	494.278,19
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
SALDO BRUTO ATUAL	2.157.833,49046	93.550.387,08
TOTAL LIVRE DE IOF	2.157.833,49046	93.550.387,08
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		93.550.387,08
RENDIMENTO BRUTO NO MES		764.529,38

\* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

\*\* Total calculado com base no valor da cota em 31.01.2014 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R\$	Saldo em Cotas	Posição em R\$
31/12/13	SALDO ANTERIOR		42,9977640	2.146.427,42135		2.146.427,42135	92.291.579,51
06/01/14	APLICACAO		43,0449710	232,43506	10.005,16	2.146.659,85641	
06/01/14	APLICACAO		43,0449710	475,95874	20.487,63	2.147.135,81515	
31/01/14	APLICACAO		43,3538490	10.697,67531	463.785,40	2.157.833,49046	
31/01/14	SALDO FINAL		43,3538490	2.157.833,49046		2.157.833,49046	93.550.387,08
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						93.550.387,08

(\*) Total calculado com base no valor da cota de 31.01.2014 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação	09/04/2012	Cota Aplicação	37,7416920	Qtde. de Cotas	898.856,80159
Data Última Tributação	29/11/2013	Cota última Tributação	42,6687880	Saldo Bruto	38.968.902,04
Valor Rendimento	615.771,73	Base Trib. I.R.	615.771,73	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F.	0,00	Saldo Líquido	38.968.902,04		
Data da Aplicação	30/04/2012	Cota Aplicação	37,9373620	Qtde. de Cotas	2.951,76587
Data Última Tributação	29/11/2013	Cota última Tributação	42,6687880	Saldo Bruto	127.970,41
Valor Rendimento	2.022,13	Base Trib. I.R.	2.022,13	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F.	0,00	Saldo Líquido	127.970,41		
Data da Aplicação	03/05/2012	Cota Aplicação	37,9624230	Qtde. de Cotas	2.949,81725
Data Última Tributação	29/11/2013	Cota última Tributação	42,6687880	Saldo Bruto	127.885,93
Valor Rendimento	2.020,80	Base Trib. I.R.	2.020,80	Valor I.R.	0,00
Valor I.O.F.	0,00	Saldo Líquido	127.885,93		

**TERMO DE VERIFICAÇÃO DOS VALORES EXISTENTES NA TESOURARIA.**  
**Em 31/12/2014**

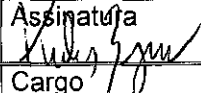
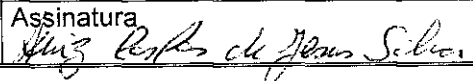

Órgão/Entidade/Fundo

**Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do TCE-RJ**

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2014, foi promovida a apuração das existências físicas em Tesouraria no Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do TCE-RJ, que se encontram sob a responsabilidade da servidora Vânia Silva Casagrande Feio de Lemos, matrícula nº 02/3067, no valor total de Nihil, conforme abaixo discriminado:

I - VALORES DISPONÍVEIS:	R\$	R\$
a) moedas e cédulas	Nihil	
b) cheques em favor do Órgão/ Entidade/Fundo.	Nihil	Nihil
II - CHEQUES EMITIDOS EM FAVOR DE TERCEIROS:		Nihil
III - DIVERSOS		
a) documentos representando desencaixe de responsabilidade pessoal do Tesoureiro ou de terceiros.	Nihil	
b) vales	Nihil	
c) outros documentos equivalentes, inclusive cheques.	Nihil	Nihil
		<hr/>
		<hr/>
IV - CHEQUES		
01 talão em uso, sendo:		00 cruzado(s) 01 não cruzado(s) de nº AA-000141 a AA-000160
04 talões não utilizados, sendo:		00 cruzado(s) 04 não cruzado(s) de nº AA-000161 a AA-000240

Em decorrência,

Servidor Thales Soler Bragança		Cargo Auxiliar Administrativo
Matrícula 02/3773	Data 31/12/2014	Assinatura 
Servidor Luiz Carlos de Jesus Silva		Cargo Assistente
Matrícula 02/4265	Data 31/12/2014	Assinatura 
Declaração: A conferência foi efetuada em minha presença, sendo todos os bens e valores a mim devolvidos intactos.		
Tesoureiro Vânia Silva Casagrande Feio de Lemos		Cargo Coordenador Setorial de Finanças
Matrícula 02/3067	Data 31/12/2014	Assinatura 





## LEI 6.113 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FEM/TCE-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, na estrutura administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ, o FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - FEM/TCE-RJ.

**Art. 2º** - O FEM/TCE-RJ tem por objetivo a complementação de recursos financeiros para propiciar a modernização técnico-administrativa e o aperfeiçoamento das atividades de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, notadamente:

I - desenvolvimento e execução de planos, de projetos e de programas de modernização, aperfeiçoamento e reaparelhamento dos serviços do Tribunal de Contas, incluindo a área de tecnologia;

II - execução de obras, reformas de instalações e de prédios destinados ao funcionamento das atividades do Tribunal de Contas, em consonância com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT para acessibilidade às pessoas com deficiência;

III - capacitação, formação e treinamento dos servidores do Tribunal de Contas;

IV - aprimoramento das atividades da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas, inclusive aquelas destinadas aos órgãos e entidades fiscalizadas;

V - custeio da realização e participação em eventos relacionados à missão institucional do Tribunal de Contas, desde que não sejam eventos internacionais;

VI - desenvolvimento, pelo Tribunal de Contas, de ações destinadas à preservação do meio ambiente;

VII - promoção de ações culturais e educativas, incluindo sua produção, edição e transmissão em mídias diversas, vedada realização de mera publicidade.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a aplicação dos recursos do FEM/TCE-RJ nas despesas de pessoal e no custeio de benefícios assistenciais do quadro funcional.

**Art. 3º** - Constituirão receitas e recursos do FEM/TCE-RJ:

I - dotação orçamentária própria e créditos adicionais que lhe venham a ser atribuídos;

II - resultado do superávit financeiro do Tribunal de Contas;

III - valores resultantes de convênios, contratos e outros acordos ou ajustes celebrados pelo Tribunal de Contas com instituições públicas ou privadas;

IV - valores provenientes do recolhimento das taxas de inscrição em concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal do Tribunal de Contas ou para seleção de estagiários;

V - contribuições, auxílios, legados, doações ou subvenções recebidas de qualquer ente público ou privado e de organismo internacional público ou privado, desde que não sejam jurisdicionados ao TCE-RJ;

VI - recursos auferidos em razão de aplicações financeiras;

VII - arrecadação de multas aplicadas pelo Tribunal de Contas e seus acessórios;

VIII - garantias retidas dos contratos administrativos e multas aplicadas deles decorrentes;

IX - valores provenientes de recolhimento de taxas de inscrição em cursos, seminários, simpósios, encontros e congressos técnicos e congêneres realizados pela Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ;

X - transferências de recursos de caráter extraorçamentário;

XI - quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.

**§1º** - O saldo financeiro positivo do FEM/TCE-RJ, apurado em balanço anual, será transferido anualmente, para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

**§2º** - As receitas que constituem o Fundo serão classificadas de acordo com sua natureza e categoria econômica, propiciando a adequada prestação de contas.

**Art. 4º** - A proposta orçamentária anual do FEM/TCE-RJ será aprovada pelo Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas.

**Parágrafo Único** - Ao final de cada exercício, havendo resultado positivo entre o confronto das disponibilidades financeiras do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e as obrigações decorrentes da execução orçamentária da despesa, o valor apurado será integralmente utilizado como recurso para a abertura de crédito suplementar às dotações orçamentárias do Fundo Especial do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 5º** - A gestão do FEM/TCE-RJ caberá ao Presidente do Tribunal de Contas, que deverá fixar anualmente o plano de aplicação e utilização dos recursos do fundo, sendo-lhe dada a devida publicidade por meio da imprensa oficial.

**Art. 6º** - O FEM/TCE-RJ terá escrituração contábil própria, disponível no Sistema de Informações Gerenciais - SIG e no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, na forma da legislação federal e estadual em vigor.

**Parágrafo Único** - A prestação de contas do Fundo integrará a prestação de contas anual do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para posterior apreciação pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ.

**Art. 7º** - Os bens adquiridos pelo FEM/TCE-RJ serão incorporados ao patrimônio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**Parágrafo Único** - As informações sobre a execução orçamentária e financeira do fundo de que trata esta lei serão disponibilizadas na página oficial do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE, em tempo real, em linguagem acessível e com dados parmenorizados para pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro à conta dos recursos de que trata o art. 3º da presente lei.

**Art. 9º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2011

SÉRGIO CABRAL  
Governador

Projeto de Lei nº 1044/2011

Autoria: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Mensagem nº 02/11

Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça

Id: 1238060

quarta, 28 de março de 2012

Parte IB - (Tribunal de Contas)

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

**ATO EXECUTIVO N.º 18.157, de 22 de março de 2012.**

Determina o início do funcionamento do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - FEM e dá outras providências.

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamento no art. 133 da Constituição e na Lei nº 6.113/11, e tendo em vista o que consta no processo TCE-RJ nº 300.584-2/12

**RESOLVE:**

Art. 1º A fim de dar início às suas atividades, o Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro receberá os recursos resultantes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2011.

Art. 2º A Secretaria-Geral de Administração transferirá a diferença mencionada no artigo anterior para a conta-corrente do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Fica autorizada a transferência ao Tesouro Estadual do saldo de R\$156.414,11 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e catorze reais e onze centavos), relativo à fonte 01 - Recursos Ordinários Não Provenientes do Pagamento de Impostos, concernente ao resultado do superávit financeiro do Tribunal de Contas nos exercícios anteriores a 2011.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2012

JONAS LOPES DE CARVALHO JÚNIOR  
Presidente

COC - Coordenadoria Setorial de Contabilidade

### RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

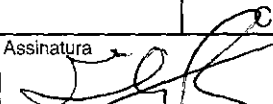
Orgão / Entidade / Fundo

**FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ**

Examinada a **prestação** de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de **2014**, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a - a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b - a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c - a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d - a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e - a existência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações: **NADA A DECLARAR.**

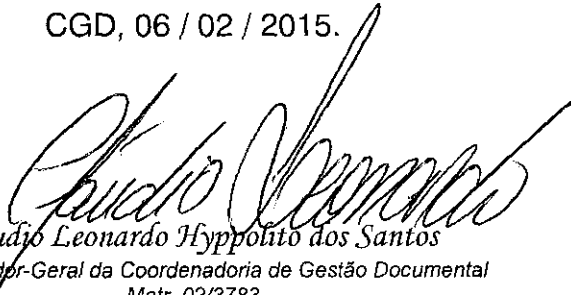
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
ELI BARCELOS - Contador-CRC 70.414		Coordenador Set. de Contabilidade	
Matrícula	Data	Assinatura	
02/2780	31/12/14		

À

Coordenadoria de Administração Financeira

O presente processo está em condições de prosseguimento.

CGD, 06 / 02 / 2015.

  
Cláudio Leonardo Hyppolito dos Santos  
Coordenador-Geral da Coordenadoria de Gestão Documental  
Matr. 02/3783

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ROL DE RESPONSÁVEIS - EXERCÍCIO 2014**

**I) NOME: JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR**

**CARGO:** PRESIDENTE

**MATRÍCULA:** 02/010350/0-3

**PERÍODO DE GESTÃO:** 01/01/2014 A 31/12/2014

**NOMEAÇÃO:** REELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2013/2014

**DATA DO ATO:** 08/01/2013

TCE/RJ
PROCESSO Nº 100728-0/15
RUBRICA 11 FLS. 60

**II) NOME: ALUISIO GAMA DE SOUZA**

**CARGO:** VICE-PRESIDENTE

**MATRÍCULA:** 02/010180/0-4

**PERÍODO DE GESTÃO:** 01/01/2014 A 31/12/2014

**NOMEAÇÃO:** REELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2013/2014

**DATA DO ATO:** 08/01/2013

**III) NOME: MARCELO ALVES MARTINS PINHEIRO**

**CARGO:** SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA GERAL DE  
ADMINISTRAÇÃO - SGA

**MATRÍCULA:** 02/4185/0-8

**PERÍODO DE GESTÃO:** 01/01/2014 A 31/12/2014

**NOMEAÇÃO:** ATO EXECUTIVO Nº 18.045

**DATA DO ATO:** 13/01/2012

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 16/01/2012

**DATA DE VALIDADE DO ATO:** 15/01/2012

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ROL DE RESPONSÁVEIS - EXERCÍCIO 2014**

TCE/RJ
PROCESSO Nº 100728-0/15
RUBRICA (1) FLS. 61

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA :**

ATO EXECUTIVO Nº 18.059

**DATA DO ATO:** 19/01/2012      **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 23/01/2012

**DATA DE VALIDADE DO ATO:** 23/01/2012

**IV) NOME: MÁRCIA MARÍLIA TERRA TEIXEIRA**

**CARGO:** SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DA SUBSECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SSA

**MATRÍCULA:** 02/4173/0-1

**PERÍODO DE GESTÃO:** 01/01/2014 A 31/12/2014

**NOMEAÇÃO:** ATO EXECUTIVO Nº 17.521

**DATA DO ATO:** 28/12/2010      **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 30/12/2010

**DATA DE VALIDADE DO ATO:** 01/01/2012

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA :**

ATO EXECUTIVO Nº 17.662

**DATA DO ATO:** 05/01/2011      **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 10/01/2011

**DATA DE VALIDADE DO ATO:** 10/01/2011

ATO EXECUTIVO Nº 18.059

**DATA DO ATO:** 19/01/2012      **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 23/01/2012

**DATA DE VALIDADE DO ATO:** 23/01/2012

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ROL DE RESPONSÁVEIS - EXERCÍCIO 2014**

**V) NOME: ANA PAULA FERREIRA PEDROSA**

**CARGO:** AUDITOR-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA - AUD

**MATRÍCULA:** 02/2661/0-4

**PERÍODO DE GESTÃO:** 01/01/2014 A 31/12/2014

**NOMEAÇÃO:** ATO EXECUTIVO Nº 16.473

**DATA DO ATO:** 27/01/2009

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 02/02/2009

**DATA DE VALIDADE DO ATO:** 01/02/2009

TCE/RJ
PROCESSO Nº 100728.0/15
RUBRICA ① FLS. 62

**VI) NOME: CARLOS JOSÉ TEIXEIRA D'ÁVILA**

**CARGO:** COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FINANÇAS

– COF (TESOUREIRO)

**MATRÍCULA:** 02/2568/0-4

**PERÍODO DE GESTÃO:** 01/01/2014 A 31/05/2014

**NOMEAÇÃO:** ATO EXECUTIVO Nº 16.797

**DATA DO ATO:** 16/03/2009

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 17/03/2009

**EXONERAÇÃO:** ATO EXECUTIVO Nº 19.446

**DATA DO ATO:** 09/06/2014

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 10/06/2014

**VII) NOME: VÂNIA SILVA CASAGRANDE FEIO DE LEMOS**

**CARGO:** COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FINANÇAS

– COF (TESOUREIRO)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ROL DE RESPONSÁVEIS - EXERCÍCIO 2014**

**MATRÍCULA:** 02/3067/0-7

**PERÍODO DE GESTÃO:** 01/06/2014 A 31/12/2014

**NOMEAÇÃO:** ATO EXECUTIVO Nº 19.447

**DATA DO ATO:** 09.06.2014

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 10/06/2014

PROVA DE	
N.º DE PROVA	100728-0/15
PROVA	Q P.º 63



**ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**1 - QUALIFICAÇÃO**

Nome Completo: JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR

Filiação: JONAS LOPES DE CARVALHO E LÉA RIBEIRO DE CARVALHO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nascimento:  
01/10/1956

**2 - DOCUMENTAÇÃO:**

Identidade nº: 92010356-1

Emitente: Data: 06/07/2011  
DETRAN-RJ

C.P.F. nº: 322.744.087-34

Título de Eleitor nº: 62463670353

Zona: 098 Seção: 07

**3 - SE SERVIDOR:**

Matrícula: 02/10350/0-3

Cargo Efetivo: CONSELHEIRO

Cargo em Comissão: PRESIDENTE

Lotação Originária:

**4 - ENDEREÇO:**

4.1 - Residencial: RUA MARQUÊS DE PINEDO

Bairro / Distrito: LARANJEIRAS

nº 81/502

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22.231-100

Telefone:

4.2 - Funcional / Comercial:

PRAÇA DA REPÚBLICA

nº 50

Bairro / Distrito: CENTRO

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20.211-351

Telefone: 3231-5200

**5 - OBSERVAÇÕES:**

Apresentou declaração de bens e rendimentos entregue à Receita Federal 2013/2014.

**6 - AUTENTICAÇÕES:**

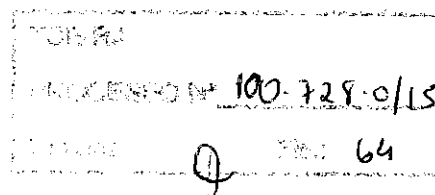
Elaborado em 19 de fevereiro de 2015.

Preenchido por: Pedro Alcantara de Carvalho Neto

matr. 02/3673/0-6

Revisado por: Márcio Huguenin Dutra França

matr. 02/2894/0-7



# ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## 1 - QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: ALUISIO GAMA DE SOUZA

Filiação: JUVENIL DE SOUZA LOPES e INAH GAMA DE SOUZA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nascimento:  
01/03/1945

## 2 - DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 49.047-D

Emitente:  
CREA-RJ

Data: 30/06/1982

C.P.F. nº: 240.014.817-15

Título de Eleitor nº: 8621310345

Zona: 027

Seção: 068

## 3 - SE SERVIDOR:

Matrícula: 02/10180/0-4

Cargo Efetivo: CONSELHEIRO

Cargo em Comissão: VICE-PRESIDENTE

Lotação Originária:

## 4 - ENDEREÇO:

4.1 - Residencial: AVENIDA SERNAMBETIBA

nº 2360/101

Bairro / Distrito: BARRA DA TIJUCA

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22.620-172

Telefone:

4.2 - Funcional / Comercial:

PRAÇA DA REPÚBLICA

nº 50

Bairro / Distrito: CENTRO

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20.211-351

Telefone: 3231-5200

## 5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendimentos entregue à Receita Federal 2011/2012.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## 6 - AUTENTICAÇÕES:

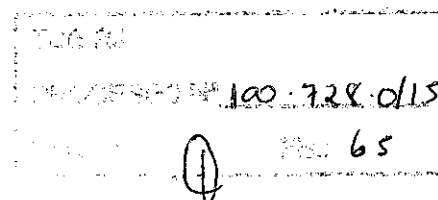
Elaborado em 19 de fevereiro de 2015.

Preenchido por: Pedro Alcantara de Carvalho Neto

matr. 02/3673/0-6

Revisado por: Márcio Huguenin Dutra França

matr. 02/2894/0-7



**ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**1 - QUALIFICAÇÃO**

Nome Completo: MARCELO ALVES MARTINS PINHEIRO

Filiação: ANTONIO VICOSO MARTINS PINHEIRO e ELZA MARIA ALVES PINHEIRO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nascimento:  
23/05/1978

**2 - DOCUMENTAÇÃO:**

Identidade nº: 098220270

Emitente: Data: 05/031991  
IFP-RJ

C.P.F. nº: 032.285.327-39

Título de Eleitor nº: 99930600396

Zona: 199 Seção: 44

**3 - SE SERVIDOR:**

Matrícula: 02/4185/0-8

Cargo Efetivo:

Cargo em Comissão: SECRETÁRIO-GERAL DA SGA

Lotação Originária: Secretaria Geral de Administração - SGA

**4 - ENDEREÇO:**

4.1 - Residencial: RUA MADRE MARIA VICTORIA

nº 01  
BLOCO 4/703

Bairro / Distrito: CHARITAS

Município: NITERÓI

CEP: 24.370-035

Telefone: 2714-3962

4.2 - Funcional / Comercial:

PRAÇA DA REPÚBLICA

nº 70

Bairro / Distrito: CENTRO

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20.211-351

Telefone: 3231-5200

**5 - OBSERVAÇÕES:**

Apresentou declaração de bens e rendimentos entregue à Receita Federal 2013/2014.

**6 - AUTENTICAÇÕES:**

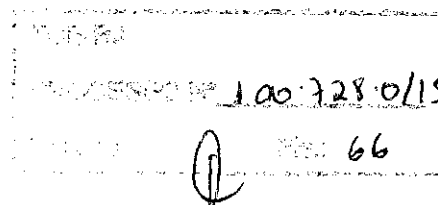
Elaborado em 19 de fevereiro de 2015.

Preenchido por: Pedro Alcantara de Carvalho Neto

matr. 02/3673/0-6

Revisado por: Márcio Huguenin Dutra França

matr. 02/2894/0-7



# ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## 1 - QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: MARCIA MARILIA TERRA TEIXEIRA  
Filiação: AFONSO TEIXEIRA e ODETE TERRA TEIXEIRA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nascimento:  
05/06/1953

## 2 - DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 36.948

Emitente: Data: 12/02/1981  
OAB-RJ

C.P.F. nº: 201.122.707-00

Título de Eleitor nº: 062588730370

Zona: 98 Seção: 36

## 3 - SE SERVIDOR:

Matrícula: 02/4173/0-1

Cargo Efetivo:

Cargo em Comissão: SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DA SSA

Lotação Originária: Subsecretaria de Administração e Finanças - SSA

## 4 - ENDEREÇO:

### 4.1 - Residencial: RUA PINHEIRO MACHADO

nº 47/102

Bairro / Distrito: LARANJEIRAS

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22.231-090

Telefone: 2723-0581

### 4.2 - Funcional / Comercial:

PRAÇA DA REPÚBLICA

nº 70

Bairro / Distrito: CENTRO

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20.211-351

Telefone: 3231-5200

## 5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendimentos entregue à Receita Federal 2013/2014.

## 6 - AUTENTICAÇÕES:

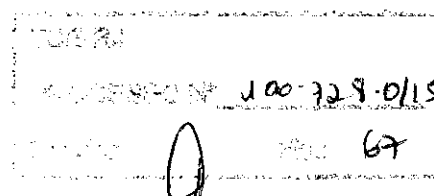
Elaborado em 19 de fevereiro de 2015.

Preenchido por: Pedro Alcantara de Carvalho Neto

matr. 02/3673/0-6

Revisado por: Márcio Huguenin Dutra França

matr. 02/2894/0-7



**ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**1 - QUALIFICAÇÃO**

Nome Completo: ANA PAULA FERREIRA PEDROSA

Filiação: ANTONIO PEDROSA e JUDITE FERREIRA PEDROSA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nascimento:  
12/08/1969

**2 - DOCUMENTAÇÃO:**

Identidade nº: 08173376-8

Emitente: Data: 06/01/1994  
IFP-RJ

C.P.F. nº: 005.964.287-40

Título de Eleitor nº: 073170060329

Zona: 19 Seção: 234

**3 - SE SERVIDOR:**

Matrícula: 02/2661/0-4

Cargo Efetivo: ANALISTA -ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

Cargo em Comissão: AUDITOR-CHEFE

Lotação Originária: Auditoria Interna - AUD

**4 - ENDEREÇO:**

4.1 - Residencial: RUA SÃO CLEMENTE

nº 117  
BLOCO III/1101

Bairro / Distrito: BOTAFOGO

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22.260-001

Telefone: 2286-2415

4.2 - Funcional / Comercial:

PRAÇA DA REPÚBLICA

nº 70

Bairro / Distrito: CENTRO

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20.211-351

Telefone: 3231-5200

**5 - OBSERVAÇÕES:**

Apresentou declaração de bens e rendimentos entregue à Receita Federal 2013/2014.

**6 - AUTENTICAÇÕES:**

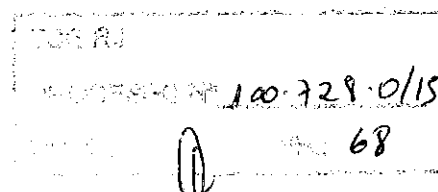
Elaborado em 19 de fevereiro de 2015.

Preenchido por: Pedro Alcantara de Carvalho Neto

matr. 02/3673/0-6

Revisado por: Márcio Huguenin Dutra França

matr. 02/2894/0-7



# ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## 1 - QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: CARLOS JOSÉ TEIXEIRA D'ÁVILA

Filiação: LUIZ CARLOS MOREIRA D'ÁVILA e MARLENE TEIXEIRA D'ÁVILA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nascimento:  
30/05/1965

## 2 - DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 06674742-9

Emitente:

Data:

IFP-RJ

05/08/1982

C.P.F. nº: 848.545.707-25

Título de Eleitor nº: 003522430310

Zona: 6

Seção: 28

## 3 - SE SERVIDOR:

Matrícula: 02/2568/0-4

Cargo Efetivo: ANALISTA – ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

Cargo em Comissão:

Lotação Originária: Coordenadoria Setorial de Finanças - COF

## 4 - ENDEREÇO:

4.1 - Residencial: RUA IBITURUNA

nº 54/  
CASA 4

Bairro / Distrito: MARACANÃ

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20.271-020

Telefone: 2293-0725

4.2 - Funcional / Comercial:

PRAÇA DA REPÚBLICA

nº 70

Bairro / Distrito: CENTRO

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20.211-351

Telefone: 3231-5200

## 5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendimentos entregue à Receita Federal 2013/2014.

## 6 - AUTENTICAÇÕES:

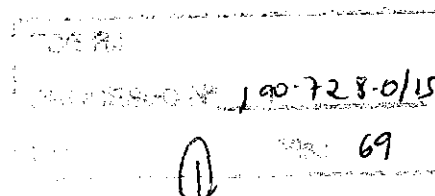
Elaborado em 19 de fevereiro de 2015.

Preenchido por: Pedro Alcantara de Carvalho Neto

matr. 02/3673/0-6

Revisado por: Márcio Huguenin Dutra França

matr. 02/2894/0-7



**ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**1 - QUALIFICAÇÃO**

Nome Completo: VÂNIA SILVA CASAGRANDE FEIO DE LEMOS

Filiação: PAULO HENRIQUE CASAGRANDE e VILMA SILVA CASAGRANDE

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nascimento:  
22/09/1970

**2 - DOCUMENTAÇÃO:**

Identidade nº: 085523918

Emitente: Data: 24/04/1991  
IFP-RJ

C.P.F. nº: 006.407.477-36

Título de Eleitor nº: 075368570396

Zona: 3 Seção: 10

**3 - SE SERVIDOR:**

Matrícula: 02/3067/0-7

Cargo Efetivo: TÉCNICO

Cargo em Comissão: COORDENADOR

Lotação Originária: Coordenadoria Setorial de Finanças - COF

**4 - ENDEREÇO:**

4.1 - Residencial: RUA DAS LARANJEIRAS

nº 314/ COB. 03  
BLOCO A

Bairro / Distrito: LARANJEIRAS

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22.240-003

Telefone: 3087-0755

4.2 - Funcional / Comercial:

PRAÇA DA REPÚBLICA

nº 70

Bairro / Distrito: CENTRO

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20.211-351

Telefone: 3231-5200

**5 - OBSERVAÇÕES:**

Apresentou declaração de bens e rendimentos entregue à Receita Federal 2013/2014.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**6 - AUTENTICAÇÕES:**

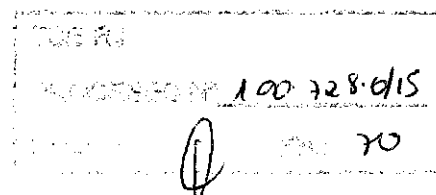
Elaborado em 19 de fevereiro de 2015.

Preenchido por: Pedro Alcantara de Carvalho Neto

matr. 02/3673/0-6

Revisado por: Márcio Huguenin Dutra França

matr. 02/2894/0-7



Ciente. À Auditoria Interna, em prosseguimento.

SGA, 19 de fevereiro de 2015.

*✓*  
**MARCELO PINHEIRO**  
**SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Matrícula nº 024185/0-8



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO  
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO  
(FEM/TCE-RJ)**

**- Exercício de 2014 -**

**INTRODUÇÃO**

Este relatório, elaborado em atendimento ao art. 7º, inciso XXIII, da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, de 23.01.1996, apresenta a análise da Prestação de Contas dos Gestores do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo – FEM/TCE-RJ, referente ao exercício de 2014, efetuada em consonância com os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

A análise que se segue, ainda, levou em consideração diversas ferramentas de controle, tais como sistemas internos, verificações efetuadas no âmbito das atividades do setor e confronto com dados disponibilizados no SIAFEM e SIG, objetivando validar a regularidade dos registros contábeis.

Preliminarmente, destaca-se ter se iniciado, em 2011, de forma paulatina, os trabalhos com vistas à implantação do Novo Modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, no âmbito dos registros contábeis do TCE-RJ.

Outrossim, desde o exercício de 2013, a escrituração contábil do TCE-RJ vem sendo realizada com base no novo Plano de Contas estabelecido pela Portaria CGE nº 162, de 04.01.2013, tendo sido adicionalmente adotados os novos modelos de Demonstrações Contábeis conforme disposto na Portaria STN nº 438, de 12.07.2012.

Ademais, em complemento às demonstrações contábeis, foram apresentadas, às fls. 19 a 22 dos presentes autos, pela Coordenadoria Setorial de Contabilidade – COC, as Notas Explicativas, contendo informações adicionais em relação aos saldos apresentados.

## RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

### Ordenadores Principais:

#### **JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR**

Presidente do FEM/TCE-RJ  
Período: 01.01.2014 a 31.12.2014

#### **ALUISIO GAMA DE SOUSA**

Vice-Presidente do FEM/TCE-RJ  
Período: 01.01.2014 a 31.12.2014

### Ordenadores Secundários:

#### **MARCELO ALVES MARTINS PINHEIRO**

Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Administração  
Período: 01.01.2014 a 31.12.2014

#### **MARCIA MARÍLIA TERRA TEIXEIRA**

Subsecretária-Adjunta da Subsecretaria de Administração e Finanças  
Período: 01.01.2014 a 31.12.2014

### Demais Responsáveis:

#### **CARLOS JOSÉ TEIXEIRA D'AVILA**

Coordenador da Coordenadoria Setorial de Finanças  
Período: 01.01.2014 a 31.05.2014

#### **VANIA SILVA CASAGRANDE F. DE LEMOS**

Coordenador da Coordenadoria Setorial de Finanças  
Período: 01.06.2014 a 31.12.2014

#### **ANA PAULA FERREIRA PEDROSA (CONTADOR – CRC-RJ Nº 069987-7)**

Auditora-Chefe da Auditoria Interna  
Período: 01.01.2014 a 31.12.2014

## ANÁLISE

### I. DOCUMENTOS APRESENTADOS

Encontram-se presentes os anexos previstos na Lei Federal nº 4.320/64 e documentos elencados no artigo 7º da Deliberação FEM/TCE-RJ nº 198/1996, conforme a seguir:

DOCUMENTO	FLS.
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	25-26
BALANÇO FINANCEIRO	27
BALANÇO PATRIMONIAL	23-24
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	28
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	29
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	32
DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO	33
DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS - POR PROJETOS E ATIVIDADES	34
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS - CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS	35
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES	36
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA	37
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA	38
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	39
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	41
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	40
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, ABRANGENDO CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS	42
DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS	43
RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	44-45
CONCILIAÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS	46-51
CÓPIA DA PRIMEIRA E DA ÚLTIMA FOLHA DO EXTRATO DA CONTA BANCÁRIA	47 a 50 52-53
TERMO DE VERIFICAÇÃO DOS VALORES EXISTENTES NA TESOURARIA	54-55
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL	58
RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	60 a 63
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS	64 a 70
RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO	(*)

(\*) Relatório Anual de Atividades do TCE a ser remetido para a ALERJ em observância ao §4º do artigo 123 da Constituição Estadual

## II. ORÇAMENTO

De acordo com o Orçamento Inicial para o exercício de 2014, aprovado pela Lei Estadual nº 6.668, de 13.01.2014, foram destinados R\$9.426.000,00 para o FEM/TCE-RJ, distribuídos inicialmente conforme Quadros de Detalhamento das Despesas, aprovados pelo Ato Executivo nº 19.246 de 14.01.2014.

Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias no Orçamento do TCE-RJ, as quais resultaram em um acréscimo de dotações (R\$10.000.000,00) decorrente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do FEM no exercício de 2013.

Por consequência, a Despesa Autorizada totalizou R\$19.426.000,00.

## III. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

### III.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário do FEM/TCE-RJ evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo. Já com relação às despesas, estas estão demonstradas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação.

Por seus totais, de forma resumida, destaca-se:

Quadro 1

Em R\$

DESCRIÇÃO	FEM/TCE-RJ		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
<b>RECEITAS</b>			
Receitas Correntes	9.426.000,00	17.623.049,93	8.197.049,93
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>17.623.049,93</b>	<b>8.197.049,93</b>
Crédito Adicional	10.000.000,00		

DESCRIÇÃO	FEM/TCE-RJ				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO
<b>DESPESAS</b>					
Despesas Correntes	5.066.383,00	570.006,92	511.706,37	511.706,37	4.496.376,08
Despesas de Capital	14.359.617,00	9.209.263,35	6.476.861,79	6.476.861,79	5.150.353,65
<b>SUBTOTAL</b>	<b>19.426.000,00</b>	<b>9.779.270,27</b>	<b>6.988.568,16</b>	<b>6.988.568,16</b>	<b>9.646.729,73</b>
Superávit		7.843.779,66			
<b>TOTAL</b>	<b>19.426.000,00</b>	<b>17.623.049,93</b>	<b>6.988.568,16</b>	<b>6.988.568,16</b>	<b>9.646.729,73</b>

Fonte: SIG e Balanço Orçamentário

Conforme Lei Estadual nº 6.113/11 (lei de criação), as receitas do FEM são provenientes, dentre outras, de(a):

- dotação orçamentária própria e créditos adicionais que lhe venham a ser atribuídos;
- resultado do superávit financeiro do Tribunal de Contas;
- recursos auferidos em razão de aplicações financeiras;
- arrecadação de multas aplicadas pelo Tribunal de Contas e seus acessórios.

A arrecadação do Fundo totalizou, em 2014, R\$17.623.049,93, a qual pode ser discriminada, conforme quadro a seguir:

Quadro 2

Em R\$

DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA REALIZADA	SUPERÁVIT (DÉFICIT)
Receita Patrimonial	8.150.000,00	16.443.586,67	8.293.586,67
Receita de Serviços	40.000,00	-	(40.000,00)
Outras Receitas	1.236.000,00	1.179.463,26	(56.536,74)
<b>TOTAL</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>17.623.049,93</b>	<b>8.197.049,93</b>

Verifica-se, com base no quadro acima, ter havido um *superávit* de arrecadação correspondente a R\$8.197.049,93.

O quadro a seguir evidencia a execução orçamentária da despesa, estando, adicionalmente, qualificada a despesa nas correspondentes categorias econômicas:

Quadro 3

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA AUTORIZADA (R\$)	%	DESPESA EMPENHADA (R\$)	%	DESPESA LIQUIDADADA (R\$)	%	DESPESA PAGA (R\$)	%
Outras Despesas Correntes (3390)	5.066.383,00	26,08	570.006,92	5,83	511.706,37	7,32	511.706,37	7,32
Investimentos (4490)	14.359.617,00	73,92	9.209.263,35	94,17	6.476.861,79	92,68	6.476.861,79	92,68
<b>TOTAL</b>	<b>19.426.000,00</b>	<b>100,0</b>	<b>9.779.270,27</b>	<b>100,0</b>	<b>6.988.568,16</b>	<b>100,0</b>	<b>6.988.568,16</b>	<b>100,0</b>

Com base nos dados apresentados, objetivando uma análise gerencial da execução orçamentária, apresentamos a seguir o cálculo do Quociente da Execução da Despesa denotando a economia orçamentária ocorrida no exercício, correspondente a R\$9.646.729,73:

### QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA DESPESA

DESPESA EXECUTADA	R\$ 9.779.270,27	50,3%
DOTAÇÃO ATUALIZADA	R\$ 19.426.000,00	

Adicionalmente, consta dos autos os Anexos 1 e 2 a movimentação da execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do exercício anterior:

Quadro 4

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)				
	INSCRITOS EM 31/12/2013	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Restos a Pagar Não Processados	9.467.660,91	6.812.869,04	6.812.869,04	2.654.791,87	0,00

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)			
	INSCRITOS EM 31/12/2013	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Restos a Pagar Processados	2.505,00	2.505,00	0,00	0,00

### III.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, estando evidenciados sinteticamente a seguir:

Quadro 5

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>INGRESSOS</b>	
Receita Orçamentária	17.623.049,93
Transferências Financeiras Recebidas	37.889.145,87
Receita Extraorçamentária	2.799.937,03
Saldo do exercício anterior	92.703.324,00
<b>TOTAL</b>	<b>151.015.456,83</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>	
Despesa Orçamentária	9.779.270,27
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	6.830.866,12
Saldo para Exercício Seguinte	134.405.320,44
<b>TOTAL</b>	<b>151.015.456,83</b>

Fonte: Balanço Financeiro

O saldo final das disponibilidades do FEM/TCE-RJ indicado para o exercício de 2014 – R\$134.405.320,44 – é consistente com o registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, estando, ainda, em consonância com as conciliações dos saldos bancários e Termo de Verificação dos Valores existentes na Tesouraria (fls. 46-55).

As disponibilidades financeiras do exercício anterior – R\$92.703.324,00 – estão de acordo com as apresentadas nos demonstrativos contábeis de 2013, constantes da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas daquele exercício (Processo TCE-RJ nº 103.390-8/14).

### III.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, estando classificados os elementos patrimoniais com base em atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os valores referentes ao exercício ora em análise estão destacados a seguir:

#### III.3.1. Ativo

Quadro 6

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>134.405.320,44</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	134.405.320,44
Demais Créditos a Curto Prazo	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>
Investimentos	-
Imobilizado	-
<b>TOTAL</b>	<b>134.405.320,44</b>

Fonte: Balanço Patrimonial



### III.3.2. Passivo

Quadro 7

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
Obrig. Trabalh. Previd. Curto Prazo	-
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	-
<b>TOTAL PASSIVO</b>	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Capital Social	46.417.883,05
Resultados Acumulados	87.987.437,39
<b>TOTAL</b>	<b>134.405.320,44</b>

Fonte: Balanço Patrimonial

### III.3.3. Saldo Patrimonial

A evolução do saldo patrimonial do FEM/TCE-RJ está resumida a seguir:

Quadro 8

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>46.417.883,05</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>87.987.437,39</b>
Superavit Deficit Acumulado	46.280.678,79
Resultado do Exercício	41.710.118,60
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.360,00)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>134.405.320,44</b>

Fonte: Balanço Patrimonial

Observa-se, com base no quadro acima, ter havido um acréscimo do Patrimônio Líquido do FEM/TCE-RJ da ordem de 44,99%, destacando-se na Conta de Resultados Acumulados o valor referente ao Resultado do Exercício (R\$41.710.118,60), devidamente evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

### III.3.4. Superávit Financeiro

Em complemento às análises efetuadas, cumpre ressaltar, ainda, o **SUPERÁVIT FINANCEIRO** obtido no exercício, correspondente a R\$131.614.618,33, conforme evidenciação a seguir, destacando-se compor o Passivo Financeiro o valor dos Restos a Pagar Não Processados:

Quadro 9

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Ativo Financeiro	134.405.320,44
Passivo Financeiro	(2.790.702,11)
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>131.614.618,33</b>

### III.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

As alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e a indicação do resultado patrimonial do exercício, estão evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais, resumida a seguir:

Quadro 10

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	16.443.586,67
Transferências Intragovernamentais	37.889.145,87
Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.176.023,11
<b>TOTAL VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>	<b>55.508.755,65</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	
Pessoal e Encargos	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	43.191,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	549.660,24
Transferências e Delegações Concedidas	13.171.199,19
Desvalorização e Perdas de Ativos	-
Tributárias	14.765,67
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	19.820,95
<b>TOTAL VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>	<b>13.798.637,05</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>41.710.118,60</b>

Fonte: SIAFEM e Demonstração das Variações Patrimoniais

Do confronto entre as Variações Aumentativas e Diminutivas do FEM/TCE-RJ verifica-se o **resultado patrimonial positivo** de R\$41.710.118,60, o qual, conforme já comentado, foi adequadamente incorporado ao saldo patrimonial constante do Balanço Patrimonial apresentado.

### QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 55.508.755,65	402,3%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 13.798.637,05	

### III.5. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa tem por objetivo apresentar dados que permitam aos usuários da informação contábil avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez, segregando-se o fluxo de recursos decorrente das operações, dos investimentos e financiamentos.

A Demonstração do Fluxo de Caixa do FEM/TCE-RJ, elaborada pelo método direto, consta às fls. 29, podendo ser assim resumidos os dados:

Quadro 11

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	
Ingressos	55.505.938,64
Desembolsos	646.735,01
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES</b>	<b>54.859.203,63</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
Ingressos	-
Desembolsos	13.157.207,19
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(13.157.207,19)</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>41.701.996,44</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>92.703.324,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>134.405.320,44</b>

**QUOCIENTE DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS  
EM RELAÇÃO AO RESULTADO PATRIMONIAL**

CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS OPERAÇÕES	R\$ 54.859.203,63	131,5%
RESULTADO PATRIMONIAL	R\$ 41.710.118,60	

**IV. RESTOS A PAGAR**

A composição do saldo de Restos a Pagar do FEM/TCE-RJ está evidenciada a seguir, destacando a inscrição do exercício:

Quadro 12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>RESTOS A PAGAR</b>	
<b>2014</b>	-
Processados	-
Não Processados	2.790.702,11
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR</b>	<b>2.790.702,11</b>

Fonte: Relação de Restos a Pagar, SIG

A inscrição dos Restos a Pagar do exercício foi devidamente aprovada pela Contadoria Geral do Estado através da Portaria CGE nº 186, de 22.01.2015, publicada no DOERJ de 23.01.2015.

O valor das inscrições ocorridas no exercício, adicionalmente, coincide com aqueles constantes da Relação das Inscrições dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, às fls. 44-45.

## V. ASPECTOS RELATIVOS À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### V.1 Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

O exercício de 2014 coincide com o término de mandato do biênio 2013-2014, devendo, por consequência, ser observado o que dispõe o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual criou regra a ser observada nos dois últimos quadrimestres do mandato, com o objetivo de minimizar a ocorrência de déficits e limitar o incremento ou formação de dívidas a serem pagas no futuro, através da proibição de se contrair em fim de mandato obrigações de despesas para as quais não haja a suficiente disponibilidade de caixa.

Preliminarmente apresentamos a situação financeira resultante no final do exercício, por fonte de recurso, considerando-se as disponibilidades e todas as obrigações de curto prazo, como segue:

Quadro 13

Em R\$

<b>FONTE 10</b>	<b>FEM/TCE-RJ</b>
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>134.405.320,44</b>
Disponível	134.405.320,44
<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2.790.702,11</b>
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>2.790.702,11</b>
RP/14 – empenhos até 30.04	11.164,50
RP/14 – empenhos a partir de 01.05	2.779.537,61
<b>SUFICIÊNCIA DE CAIXA</b>	<b>131.614.618,33</b>

A suficiência de caixa resultante em 31.12.2014, demonstrada anteriormente, deixa clara a constatação de que não foram deixadas obrigações de despesas sem a devida cobertura financeira, ou seja, o total das disponibilidades remanescentes no final do exercício permite o pagamento das dívidas de curto prazo, havendo, ainda, saldo positivo bastante expressivo, o que evidencia, de pronto, o pleno atendimento ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem a necessidade de considerações adicionais.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1) Em atendimento ao estabelecido no inciso XX, do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/98, foi apresentado, às fls. 58, o Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, com relação às Contas do FEM/TCE-RJ, assinado pelo Sr. Eli Barcelos, Contador, CRC-RJ 70.414, no qual o mesmo atesta a regularidade dos documentos, saldos e inexistência de ilegalidades ou irregularidades que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário;
- 2) A Prestação de Contas dos Gestores do FEM/TCE-RJ do exercício anterior, Processo TCE-RJ nº 103.390-8/14, foi julgada Regular com Quitação Plena, em sessão de 25.03.2014;
- 3) A Prestação de Contas do Tesoureiro do FEM/TCE-RJ, por término de gestão, constituiu o Processo TCE-RJ nº 301.951-0/14, a qual foi julgada Regular com Quitação Plena, em sessão de 14.10.2014;
- 4) A Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, por término do exercício financeiro de 2014, constituiu o Processo TCE-RJ nº 100.727-6/15, em apenso a este.

**CONCLUSÃO**

Do exame procedido nas peças que compõem o presente processo, concluímos que a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ - FEM/TCE-RJ**, por término do exercício financeiro de 2014, encontra-se revestida das formalidades legais, tendo sido adequadamente cumpridas as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em condições, portanto, de ser expedido o **CERTIFICADO DE AUDITORIA** de que trata o inciso XXIII do art. 7º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, **pela Regularidade das Contas**.

AUD, 27 de fevereiro de 2015.

  
**ANA PAULA FERREIRA PEDROSA**  
Auditoria Interna  
Matrícula nº 02/2661/0-4  
Contador - CRC-RJ nº 69987-7

## CERTIFICADO DE AUDITORIA

---

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas dos Gestores do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do TCE-RJ - FEM/TCE-RJ, por término do exercício de 2014, encontra-se formalizada de acordo com as disposições contidas na Deliberação TCE-RJ nº 198/96;

CONSIDERANDO que os lançamentos contábeis foram efetuados em consonância com as normas legais vigentes, especialmente as estabelecidas na Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, assim como a Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, representam adequadamente, sob todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras em 31 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a observância das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

CONSIDERANDO, por fim, não terem sido detectadas, no âmbito dos trabalhos de auditoria realizados pelo setor, impropriedades que comprometessem a probidade dos responsáveis na utilização dos recursos públicos geridos no exercício de 2014,

Certificamos a **REGULARIDADE DAS CONTAS** apresentadas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2015.

  
**ANA PAULA FERREIRA PEDROSA**  
Auditoria Interna  
Matricula nº 02/2661/0-4  
Contador - CRC-RJ nº 69987-7



Ao Gabinete da Presidência,

Em prosseguimento, após análise que se impunha a esta Auditoria Interna, com a conseqüente emissão do Certificado de Auditoria.

AUD, 27 de fevereiro de 2015.

  
**ANA PAULA FERREIRA PEDROSA**  
Auditora-Chefe  
Matrícula nº 02/2661/0-4



*Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete da Presidência*

TCE/RJ
PROCESSO 100.728-0/15
RUBRICA FLS. 89

**DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

À Secretaria-Geral de Controle Externo, em prosseguimento, para  
exame e manifestação.

GAP, em 27 de fevereiro de 2015.

  
**ROBERTO FERNANDES**  
Assessor Especial da Presidência  
Mat. 02/2793

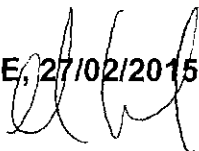


**Processo :** 100.728-0/2015  
**Origem :** FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Setor :**  
**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA  
**Interessado :** FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO TCE-RJ  
**Observação :** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESPECIAL DE  
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ RELATIVA AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

À SUE,

Com vistas à instrução.

SGE, 27/02/2015

  
CARLOS ROBERTO DE FREITAS LEAL  
Secretário-Geral  
Matrícula 02/003496



**Processo :** 100.727-6/2015

**Origem :** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Setor :**

**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA

**Interessado :** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RJ

**Observação :** PRESTACAO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA EXMO SR  
PRESIDENTE CONSELHEIRO JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR RELATIVA  
AO EXERCICIO DE 2014

**À CCT, para as providências cabíveis.**

**CARLOS ALBERTO NOVELINO DE AMORIM**  
Subsecretário-Adjunto  
Matrícula 02/003083

**Processo** : 100.728-0/2015**Origem** : FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Setor** :**Natureza** : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA**Interessado** : FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO TCE-RJ**Observação** : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**Senhora Substituta Eventual da Coordenadora da CCT,**

Trata o presente processo de **Prestação de Contas dos Ordenadores e Tesoureiro do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (FEM/TCE-RJ)**, referente ao **exercício de 2014**, elaborada em cumprimento ao disposto no art. 131, combinado com o parágrafo único do art. 122 da Constituição Estadual, e recebida pelo Controle Externo desta Corte em 27.02.15, visando o cumprimento do prazo previsto no inciso IX do art. 4.º da Lei Complementar n.º 63/90.

Far-se-á a análise da presente prestação de contas de acordo com os seguintes normativos:

- Lei Complementar n.º 63/90;
- Regimento Interno do TCE-RJ, aprovado pela Deliberação TCE-RJ n.º 167, de 10 de dezembro de 1992;
- Deliberação TCE-RJ n.º 198, de 23 de janeiro de 1996;
- Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
- Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1979;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP);

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aprovado pela Portaria STN n.º 437, de 12 de julho de 2012 e Portaria Conjunta STN/SOF n.º 2, de 13 de julho de 2012.
- Portaria STN n.º 438, de 12 de julho de 2012.
- Portaria CGE n.º 162, de 04 de janeiro de 2013.

### ***I - PERFIL DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ***

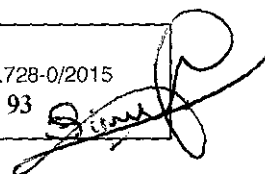
O FEM/TCE-RJ foi criado através da Lei Estadual nº 6.113, de 16 de dezembro de 2011, tendo por objetivo a complementação de recursos financeiros para propiciar a modernização técnico-administrativa e o aperfeiçoamento das atividades de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

### ***II - RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO***

#### **II.1 - ORDENADORES PRINCIPAIS**

**Nome:** Jonas Lopes de Carvalho Júnior  
**Matricula:** 02/010350/0-3  
**Cargo:** Presidente do TCE-RJ  
**Período de Gestão:** 01.01 a 31.12.14

**Nome:** Aluisio Gama de Souza  
**Matricula:** 02/010180/0-4  
**Cargo:** Vice-Presidente do TCE-RJ  
**Período de Gestão:** 01.01 a 31.12.14



## II.2 – ORDENADORES SECUNDÁRIOS

**Nome:** Marcelo Alves Martins Pinheiro  
**Matrícula:** 02/4185/0-8  
**Cargo:** Secretário-Geral da Secretaria Geral de Administração  
**Período de Gestão:** 01.01 a 31.12.14

**Nome:** Márcia Marília Terra Teixeira  
**Matrícula:** 02/4173/0-1  
**Cargo:** Subsecretário-Adjunto da Subsecretaria de Administração e Finanças  
**Período de Gestão:** 01.01 a 31.12.14

## II.3 – RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA

**Nome:** Carlos José Teixeira D'Ávila  
**Matrícula:** 02/002568/0-4  
**Cargo:** Coordenador da Coordenadoria Setorial de Finanças - COF  
**Período de Gestão:** 01.01 a 31.05.14

**Nome:** Vânia Silva Casagrande Feio de Lemos  
**Matrícula:** 02/003067/0-7  
**Cargo:** Coordenador da Coordenadoria Setorial de Finanças - COF  
**Período de Gestão:** 01.06 a 31.12.14

## II.4 – RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

**Nome:** Ana Paula Ferreira Pedrosa  
**Matrícula:** 02/002661/0-4  
**Cargo:** Auditor-Chefe da Auditoria Interna  
**Período de Gestão:** 01.01 a 31.12.14

A Prestação de Contas por Término de Gestão do Tesoureiro, Sr. Carlos José Teixeira D'Ávila, referente ao Período de 01.01 a 31.05.14, foi julgada Regular com Quitação Plena em sessão de 14.10.14 (Processo TCE-RJ 301.950-6/14).

**III - FORMALIZAÇÃO PROCESSUAL**

Constam do presente processo os documentos previstos no art. 7º da Deliberação TCE/RJ n.º 198/96 e os anexos previstos pela Lei Federal n.º 4.320/64, alterados pela Portaria STN n.º 438/12.

**IV - ORÇAMENTO**

De acordo com o orçamento inicial para o exercício de 2014, aprovado pela Lei Estadual n.º 6.668, de 13 de janeiro de 2014, foram destinados **R\$ 9.426.000,00** para o FEM/TCE-RJ, cujo detalhamento foi estabelecido pelo Ato Executivo nº 19.246, de 14 de janeiro de 2014.

Durante o exercício ocorreram alterações no Orçamento do FEM/TCE-RJ, fls. 08 e 41, que aumentaram o orçamento inicial, resultando no valor final de **R\$ 19.426.000,00**, conforme a seguir demonstrado:

**Alterações Orçamentárias**

<b>Discriminação</b>	<b>R\$</b>
Orçamento Inicial	9.426.000,00
Reforço	0,00
Compensação	0,00
Suplementação	10.000.000,00
<b>Orçamento Final</b>	<b>19.426.000,00</b>



#### IV.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

As receitas do FEM/TCE-RJ são preceituadas pelo art. 3º da Lei nº 6.113/11.

De acordo com os demonstrativos contábeis apresentados, fls. 37 e 40, a execução orçamentária da receita no exercício de 2014 assim pode ser demonstrada:

##### Execução Orçamentária da Receita

Discriminação	Orçada	Arrecada	Excesso de Arrecadação
Receitas Correntes	9.426.000,00	17.623.049,93	8.197.049,93
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.426.000,00</b>	<b>17.623.049,93</b>	<b>8.197.049,93</b>

#### IV.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A execução orçamentária no exercício de 2014 ocorreu da forma demonstrada (fl. 25) a seguir:

##### Execução Orçamentária da Despesa

Discriminação	Autorizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	5.066.383,00	570.006,92	511.706,37	511.706,37	4.496.376,08
Despesa de Capital	14.359.617,00	9.209.263,35	6.476.861,79	6.476.861,79	5.150.356,65
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>19.426.000,00</b>	<b>9.779.270,27</b>	<b>6.988.568,16</b>	<b>6.988.568,16</b>	<b>9.646.729,73</b>

Destaca-se que foram utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme o Balanço Orçamentário (fl. 25), no montante de **R\$10.000.000,00** para abertura de créditos adicionais no exercício de 2014.

A referida abertura de crédito adicional está em consonância com o Balanço Patrimonial do exercício anterior (Processo TCE-RJ nº 103.390-8/14).

#### **IV.3 – RESTOS A PAGAR**

As inscrições em restos a pagar do exercício, cuja relação encontra-se às fls. 45, totalizaram o montante de **R\$2.790.702,11**.

Ressalta-se que a inscrição dos restos a pagar do exercício de 2014 foi aprovada pelo Contador-Geral do Estado, conforme Portaria CGE nº 186, de 22 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial em 23.01.15.

Cabe informar que os valores inscritos em restos a pagar guardam paridade com os consignados no Balanço Financeiro (fl. 27) e na Demonstração da Dívida Flutuante (fl. 39), sendo discriminados na forma do quadro apresentado às fl. 11, a saber:

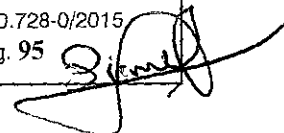
##### **Composição dos Restos a Pagar**

Restos a Pagar	R\$1,00
	R\$
Processados exercícios anteriores	0
Processados – 2014	0
Não Processados - 2014	2.790.702
<b>Total</b>	<b>2.790.702</b>

### ***V – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS***

#### **V.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, acostado à fl. 25, foi formalizado de acordo com art. 102 da Lei 4.320/64, cuja forma foi estabelecida na parte V do MCASP.



De acordo com o MCASP o Balanço Orçamentário deve apresentar as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar.

As despesas devem ser apresentadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Da análise do Balanço Orçamentário, conforme resumo da execução orçamentária constante dos itens IV.1 e IV.2 desta instrução (às fls. 93-v/94) , pode-se verificar que o FEM/TCE-RJ apresentou uma Economia Orçamentária de **R\$9.646.729,73**, conforme se demonstra:

#### Economia Orçamentária

Descrição	R\$	%
Despesa Autorizada	19.426.000,00	100,00
Despesa Empenhada	(9.779.270,27)	(50,34)
<b>Total</b>	<b>9.646.729,73</b>	<b>49,66</b>

A seguir encontram-se relacionados os principais dados extraídos da Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (fl. 32):

**Composição das Despesas Orçamentárias**

Descrição	R\$	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>570.006,92</b>	<b>5,83</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	570.006,92	5,83
<b>Despesas de Capital</b>	<b>9.209.263,35</b>	<b>94,17</b>
Investimentos	9.209.263,35	94,17
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>9.779.270,27</b>	<b>100</b>

No exercício de 2014, após a execução dos restos a pagar inscritos até o exercício anterior, fl. 26, o saldo resultante foi zero, conforme quadro a seguir:

**Execução dos Restos a Pagar no Exercício**

Descrição	Saldo	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Restos a Pagar Não Processados	9.467.660,91	6.812.869,04	6.812.869,04	2.654.791,87	0,00
Restos a Pagar Processados	2.505,00	0,00	2.505,00	0,00	0,00

**V.2 – BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, fl. 27, foi elaborado de acordo com art. 103 da Lei 4.320/64, cuja forma foi estabelecida na parte V do MCASP.

De acordo com o MCASP o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina: a receita orçamentária realizada por destinação de recurso; a despesa orçamentária executada por destinação de recurso; os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e o saldo inicial e o saldo final em espécie. Em relação às destinações de recursos o MCASP determina que devem ser desmembradas em ordinárias e vinculadas.

A disponibilidade financeira, decorrente dos ingressos e desembolsos ocorridos no exercício, assim se resume:

**Balanco Financeiro**

Descrição	R\$
Saldo do Exercício Anterior	92.703.324,00
Receita Orçamentária	17.623.049,93
Transferências Financeiras Recebidas	37.889.145,87
Recebimentos Extraorçamentários	2.799.937,03
Despesa Orçamentária	-9.779.270,27
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	-6.830.866,12
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>134.405.320,44</b>

O saldo do exercício anterior apresentado no Balanço Financeiro é idêntico ao apresentado na Prestação de Contas dos Ordenadores e Tesoureiro do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do TCE-RJ (FEM/TCE-RJ) no exercício de 2013 (processo TCE-RJ n.º 103.390-8/14).

Em relação ao saldo para o exercício seguinte apresentado no quadro acima se observa que está de acordo com o registrado no grupo do Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa constante do Balanço Patrimonial (fl. 23) e com o fluxo de caixa do período apurado pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (fl. 29).

Cabe destacar que os valores registrados na conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial também estão em consonância com os saldos dos extratos (fls. 47, 48 e 52) devidamente conciliados às fls. 46 e 51, bem como, com o Termo de Verificação dos valores existentes em Tesouraria (fl. 54).

### V.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

Consignando todas as contas que apresentavam saldo em 31.12.14, o Balanço Patrimonial do FEM/TCE-RJ, às fls. 23 e 24, foi elaborado de acordo com o art. 105 da Lei Federal n.º 4.320/64, cuja forma foi estabelecida na parte V do MCASP.

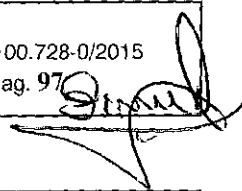
De acordo com o MCASP o Balanço Patrimonial deve ser baseado nas contas patrimoniais, apresentando de forma resumida as informações exigidas pela Lei Federal n.º 4.320/64, em anexos que fazem parte desta Demonstração Contábil. Tal posicionamento também foi adotado pela NBC TSP n.º 16.6, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133, de 21 de novembro 2008.

Sendo assim o MCASP definiu nova estrutura para esta Demonstração Contábil dividindo o Ativo e Passivo em Circulante e Não-Circulante.

A seguir transcrevemos resumidamente o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Superávit Financeiro do exercício de 2014:

#### Balanço Patrimonial

Descrição	R\$	Descrição	R\$
Ativo Circulante	134.405.320,44	Passivo Circulante	0,00
Ativo Não-Circulante	0,00	Passivo Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	134.405.320,44
<b>Total</b>	<b>134.405.320,44</b>	<b>Total</b>	<b>134.405.320,44</b>
<b>Ativo Financeiro</b>			
Ativo Financeiro	134.405.320,44	Passivo Financeiro	2.790.702,11
Ativo Permanente	0,00	Passivo Permanente	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>			<b>131.614.618,33</b>
<b>Superávit Financeiro (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro)</b>			<b>131.614.618,33</b>



Compensações			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R\$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R\$
Não há saldo dos atos potenciais			

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
Destinação de Recursos	Superávit Financeiro (R\$)
Ordinária	131.614.618,33
Vinculada	0,00
<b>Total</b>	<b>131.614.618,33</b>

Da análise do Balanço Patrimonial destaca-se:

O Ativo Circulante perfaz sua totalidade registrada na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, ou seja, equivale a 100% do grupo. Enquanto o Ativo Não-Circulante não possui saldo.

O Passivo Circulante não possui registros em suas contas.

Já o Patrimônio Líquido do FEM/TCE-RJ atingiu no exercício o montante de **R\$134.405.320,44** do qual o Patrimônio Social atingiu **R\$46.417.883,05**.

O montante registrado como Resultados Acumulados atingiu o montante de **R\$87.987.437,39**, composto da seguinte forma:

- Superávits acumulados: **R\$46.280.678,79**, proveniente do exercício anterior.

- 

-

- Superávit do exercício: **R\$41.710.118,60**, está de acordo com o montante apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (fl. 28);
- Ajustes de Exercícios Anteriores: **R\$3.360,00**.

Por fim, destacamos que ao comparar o Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro observou-se um superávit financeiro no exercício de 2014 no montante de **R\$ 131.614.618,33**.

#### V.3.1 – Adiantamentos

Constatamos que não há registros na conta Demais Créditos a Curto Prazo registrada no Balanço Patrimonial (fl. 23).

#### V.3.2 – Bens Patrimoniais

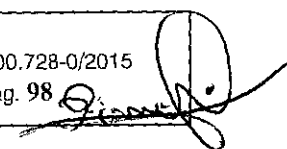
O Balanço Patrimonial, à fl. 23, não possui valores registrados no Ativo Imobilizado.

Ressaltamos, na forma da Coordenadoria Setorial de Contabilidade (fl. 21), que todos os bens adquiridos pelo FEM/TCE-RJ foram incorporados ao patrimônio do TCE-RJ, haja vista, a natureza do Fundo.

#### V.3.3 – Bens em Almoxarifado

Constatamos que não há registros nas contas que compõem o grupo Estoques apresentado no Balanço Patrimonial.





#### V.4 – VARIÇÕES PATRIMONIAIS

Por meio deste demonstrativo, elaborado de acordo com o art. 104 da Lei Federal n.º 4.320/64, cuja forma foi definida pela parte V do MCASP, à fl. 28, pode-se identificar o Resultado Patrimonial positivo apurado no exercício, da ordem de **R\$41.710.118,60**.

As alterações verificadas no patrimônio do FEM/TCE-RJ, no exercício de 2014, podem ser assim sintetizadas:

Varições Patrimoniais	R\$
<b>Aumentativas</b>	<b>55.508.755,65</b>
Financeiras	16.443.586,67
Transferências e Delegações Recebidas	37.889.145,87
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.176.023,11
<b>Diminutivas</b>	<b>13.798.637,05</b>
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	43.191,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	549.660,24
Transferências e Delegações Concedidas	13.171.199,19
Tributárias	14.765,67
Outras	19.820,95
<b>Resultado Patrimonial = Superávit</b>	<b>41.710.118,60</b>

#### V.5 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO

O Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, fl. 29, foi elaborado em atendimento ao MCASP e à NBC TSP 16.6, tendo como objetivo garantir a transparência da gestão pública através da análise do desempenho financeiro das entidades.

O fluxo de caixa do exercício de 2014 pode ser assim sintetizado:

Fluxo de Caixa	R\$
<b>Atividades das Operações – Fluxo de caixa líquido</b>	<b>54.859.203,63</b>
Ingressos	55.505.938,64
Desembolsos	646.735,01
<b>Atividades de Investimentos – Fluxo de caixa líquido</b>	<b>(13.157.207,19)</b>
Ingressos	0,00
Desembolsos	13.157.207,19
<b>Atividades de Financiamento – Fluxo de caixa líquido</b>	<b>0,00</b>
Ingressos	0,00
Desembolsos	0,00
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>41.701.996,44</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	92.703.324,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	134.405.320,44

Ressalta-se que o fluxo de caixa das atividades das operações foi superavitário em **R\$ 54.859.203,63**, onde a maior parcela foi representada pelas Transferências Intragovernamentais, uma vez que, estas representaram 69,07% deste montante.

Em relação ao fluxo de caixa das atividades de investimentos verifica-se um déficit de **R\$ 13.157.207,19**, ocasionado em sua totalidade pela incorporação de Ativo.

Já o fluxo de caixa das atividades de financiamento não teve movimentação no exercício de 2014.

Por fim, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no exercício de 2014 foi positiva em **R\$41.701.996,44**.

## V.6 – DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida fluante foi demonstrada à fl. 39, na forma do Anexo 17 da Lei Federal n.º 4.320/64, registrando os seguintes saldos:

Descrição	R\$
Consignações	0,00
Depósitos não Judiciais	0,00
Restos a Pagar	2.790.702,11
<b>Total</b>	<b>2.790.702,11</b>

Observa-se que o saldo da Dívida Flutuante é composto em sua totalidade pela inscrição dos Restos a Pagar no exercício de 2014, demonstrando, assim, que não há outras rubricas compondo a dívida do FEM/TCE-RJ.

## V.7 – NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas, fls. 19 a 22, foram elaboradas em atendimento ao MCASP e à NBC TSP 16.6. Elas são parte integrante das demonstrações contábeis. Devem conter informações adicionais em relação à apresentada no corpo das Demonstrações Contábeis, oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens anteriormente divulgados, além de informar acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis.

As Notas Explicativas abordaram as diretrizes contábeis, as mudanças de critérios contábeis, o Imobilizado e as Demonstrações Contábeis.

Destaca-se que todas as informações constantes das Notas Explicativas subsidiaram a análise dos Demonstrativos Contábeis (itens V.1 a V.6 desta análise).

## **VI – CERTIFICADO DE AUDITORIA**

O Certificado de Auditoria, à fl. 87, emitido pela Auditora Interna, Sra. Ana Paula Ferreira Pedrosa, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro – CRC-RJ sob o nº 69987-7, indica a conformidade dos demonstrativos que integram a presente Prestação de Contas do FEM/TCE-RJ, e informa não terem sido detectadas impropriedades que comprometam a probidade dos responsáveis na utilização dos recursos públicos geridos no exercício de 2014, configurando, assim, a **REGULARIDADE DAS CONTAS**.

## **VII – RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Dando cumprimento ao Plano de Auditoria Governamental, está sendo realizada pela Coordenadoria Estadual de Auditoria Governamental - CEG, Auditoria referente ao exercício de 2014, objetivando verificar a regularidade da formalização de processos licitatórios e seus afastamentos, sob o número de fiscalização 014/2015.

## **VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Do exame e análise dos demonstrativos contábeis que integram este processo de Prestação de Contas, constatamos a exatidão dos mesmos e dos saldos resultantes.

Há que se destacar que a Prestação de Contas, em exame, encontra-se revestida das formalidades legalmente exigidas pela Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 63/90, Regimento Interno do TCE-RJ, Lei

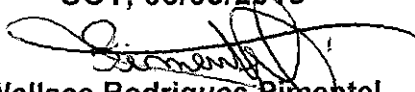
Estadual n.º 287/79 e, em especial, o art. 7º da Deliberação TCE-RJ 198/96 e, bem como, o previsto no MCASP e nas NBCASP.

**IX - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Diante do exposto, sugerimos, com base no inciso I do art. 20, combinado com o art. 21 da Lei Complementar 63/90, a REGULARIDADE DAS CONTAS E QUITAÇÃO PLENA aos **Ordenadores de Despesas do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – FEM/TCE-RJ**, Conselheiro Jonas Lopes de Carvalho Júnior – Presidente (01.01 a 31.12.14), Conselheiro Aluisio Gama de Souza – Vice-Presidente (01.01 a 31.12.14), Sr. Marcelo Alves Martins Pinheiro – Secretário-Geral da Secretaria Geral de Administração (01.01 a 31.12.14) e Sr.ª Márcia Marília Terra Teixeira – Subsecretária-Adjunta de Administração e Finanças (01.01 a 31.12.14), bem como à **responsável pela Tesouraria**, Sr.ª Vânia Silva Casagrande Feio de Lemos (01.06 a 31.12.14), no **exercício de 2014**.

À consideração de V.Sa.

CCT, 06/03/2015

  
**Wallace Rodrigues Pimentel**  
Analista - Área de Controle Externo  
Matrícula 02/004306



**Senhor Subsecretário-Adjunto de Controle Estadual,**

Após o reexame dos autos, acompanho a instrução nos termos propostos.

**CCT, 06/03/2015**

**MARINA GUIMARÃES HEISS**  
Substituto Eventual do Coordenador-Geral  
Matrícula 02/003530

**De acordo.**

Considerando o que estabelece o artigo 1º da Portaria SGE nº 07, de 04/07/2013, elevo o presente processo à consideração do Colendo Tribunal, em Sessão, ouvido, previamente, o Douto Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**SUE, 06/03/2015**

**PAULA JACQUELINE DE ALMEIDA FREITAS**  
Substituto-Eventual do  
Subsecretário-Adjunto da SUE  
Matrícula 02/2723

**CARLOS ALBERTO NOVELINO DE AMORIM**  
Subsecretário-Adjunto  
Matrícula 02/003083



**Processo : 100.728-0/2015**

**Origem : FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Setor :**

**Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA**

**Interessado : FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO TCE-RJ**

**Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

EGRÉGIO TRIBUNAL:

O **MINISTÉRIO PÚBLICO**, face às informações de fls. 99v. e 100v. do CORPO INSTRUTIVO, opina pela **REGULARIDADE DAS CONTAS E QUITAÇÃO PLENA** aos **Ordenadores de Despesas do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – FEM/TCE-RJ**, Conselheiro Jonas Lopes de Carvalho Junior – Presidente (01.01. a 31.12.14), Conselheiro Aluisio Gama de Souza – Vice-Presidente (01.01 a 31.12.14), Sr. Marcelo Alves Martins Pinheiro – Secretário-Geral da Secretaria Geral de Administração (01.01 a 31.12.14) e Sra. Márcia Marília Terra Teixeira – Subsecretária-Adjunta de Administração e Finanças (01.01 a 31.12.14), bem como à responsável pela Tesouraria, Sra. Vânia Silva Casagrande Feio de Lemos (01.06 a 31.12.14), **no exercício de 2014.**

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2015.

**HORACIO MACHADO MEDEIROS**  
Procurador-Geral do MPE  
Matrícula 02/003989

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO MARCO ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR

VOTO GC-2

**PROCESSO: TCE-RJ nº 100.728-0/15**

**ORIGEM: Fundo Especial de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**

**ASSUNTO: Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas e Responsável pela Tesouraria**

Trata o presente processo da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas e do responsável pela Tesouraria do Fundo Especial de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao exercício de 2014, elaborada em cumprimento ao artigo 131, combinado com o parágrafo único do artigo 122 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, para os fins do inciso IX do artigo 4º da Lei Complementar n.º 63/90 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), sob a responsabilidade dos seguintes gestores:

**Ordenadores Principais:**

**Nome:** Jonas Lopes de Carvalho Junior

**Matrícula:** 02/010350/0-3

**Cargo:** Presidente do TCE-RJ

**Período de Gestão:** 01/01 a 31/12/2014

**Nome:** Aluisio Gama de Souza

**Matrícula:** 02/010180/0-4

**Cargo:** Vice-Presidente do TCE-RJ

**Período de Gestão:** 01/01 a 31/12/2014

**Ordenadores Secundários:**

**Nome:** Marcelo Alves Martins Pinheiro

**Matrícula:** 02/4185/0-8

**Cargo:** Secretário-Geral da Secretaria Geral de Administração

**Período de Gestão:** 01/01 a 31/12/2014



**Nome:** Márcia Marília Terra Teixeira

**Matrícula:** 02/4173/0-1

**Cargo:** Subsecretária-Adjunta da Subsecretaria de Administração e Finanças

**Período de Gestão:** 01/01 a 31/12/2014

**Responsáveis pela Tesouraria:**

**Nome:** Carlos José Teixeira D'Ávila

**Matrícula:** 02/2568/0-4

**Cargo:** Coordenador da Coordenadoria Setorial de Finanças

**Período de Gestão:** 01/01 a 31/05/2014

**Nome:** Vania Silva Casagrande Feio de Lemos

**Matrícula:** 02/3067/0-7

**Cargo:** Coordenadora da Coordenadoria Setorial de Finanças

**Período de Gestão:** 01/06 a 31/12/2014

**Responsável pelo Controle Interno:**

**Nome:** Ana Paula Ferreira Pedrosa

**Matrícula:** 02/002661/0-4

**Cargo:** Auditora Chefe de Auditoria Interna

**Período de Gestão:** 01/01 a 31/12/14

O Processo em questão foi recebido pela Secretaria Geral de Controle Externo em 27/02/2015, portanto, tempestivamente, conforme prazo previsto no §2º do artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 63/90.

A análise desta Prestação de Contas, efetuada pelo Corpo Instrutivo, aponta considerações sobre os principais demonstrativos contábeis e extracontábeis relacionados à gestão do Tribunal de Contas, relativos ao exercício de 2014. Adiante, resumidamente, são apontados aspectos relevantes da análise:

• **ORÇAMENTO**

O orçamento inicial aprovado por meio da Lei Estadual n.º 6.668, de 13/01/2014, destinou ao FEM/TCE-RJ o montante de aproximadamente **R\$ 9.426.000,00**, estando o seu detalhamento estabelecido por meio do Ato Executivo n.º 19.246, de 14/01/2014.

As alterações no orçamento do TCE-RJ (fls. 8 e 41) resultaram no orçamento final de **R\$ 19.426.000,00**.

Do total das dotações autorizadas, no montante de R\$ 19.426.000,00, foi empenhado no exercício o montante de R\$ 9.779.270,27, representando, desta forma, uma execução de 50,34%, que se traduz em uma **ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA** de **R\$ 9.646.729,73**.

A inscrição de Restos a Pagar no exercício, aprovada pela Portaria CGE n.º 186, de 22/01/2015, se deu no montante de **R\$ 2.790.702,11**.

• **DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

Balanço Orçamentário – a economia orçamentária foi de **R\$ 9.646.729,73**. As outras despesas correntes representaram 5,83% e com investimentos 94,17%.

Balanço Financeiro – o saldo das disponibilidades financeiras montou em **R\$ 134.405.320,44**. Este valor coincide com aquele apontado no balanço Patrimonial e nas conciliações bancárias.

Balanço Patrimonial – o saldo patrimonial foi de **R\$ 134.405.320,44** (patrimônio líquido).

Superávit Financeiro – **131.614.618,33**.

Variações Patrimoniais – o resultado patrimonial foi positivo em **R\$ 41.710.118,60**.

Dívida Flutuante – este item do passivo totalizou **R\$ 2.790.702,11**, sendo a totalidade relativa a restos a pagar.

Fluxo de Caixa – método direto – O fluxo de caixa foi positivo no período em relação às atividades das operações e de investimentos, aumentando em **R\$ 41.701.996,44** o montante de Caixa e Equivalente de Caixa em relação ao saldo inicial. Já o fluxo de caixa das atividades de financiamento não teve movimentação no exercício de 2014.

• **CERTIFICADO DE AUDITORIA**

O Certificado de Auditoria relativo a estas Contas conclui pela **REGULARIDADE** das mesmas (fl. 87).

Diante do exposto, o Corpo Instrutivo e o Ministério Público Especial, representado pelo Procurador Horacio Machado Medeiros sugerem que estas contas sejam julgadas **REGULARES**, dando-se quitação plena aos ordenadores e aos responsáveis pela tesouraria, na forma proposta às fls. 100/101.

**É o Relatório.**

A presente prestação de contas encontra-se revestida das formalidades legalmente exigidas pela Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar Estadual n.º 63/90, Regimento Interno do TCE-RJ, Lei Estadual n.º 287/79, LRF e, em especial, o art. 4º da Deliberação TCE-RJ 198/96 e, bem como, o previsto no MCASP e nas NBCASP.

O detalhado relatório elaborado pelo Corpo Instrutivo demonstra, em suma, que as execuções orçamentária, financeira e patrimonial do FEM/TCE-RJ, no exercício de 2014, foram realizadas em conformidade com os aspectos legais e normativos vigentes.

Visto e examinado, de acordo com o Corpo Instrutivo e o Ministério Público Especial.

**VOTO:**

**I - Pela REGULARIDADE DAS CONTAS** dos Ordenadores de Despesas do Fundo Especial de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, abaixo elencados, relativas ao exercício de 2014, dando-lhes **QUITANÇA PLENA**, conforme disposto inciso I do artigo 20, c/c o artigo 21, ambos da Lei Complementar nº 63/90:

**Ordenadores Principais:**

**Nome:** Jonas Lopes de Carvalho Junior  
**Cargo:** Presidente

**Nome:** Aluisio Gama de Souza  
**Cargo:** Vice-Presidente

**Ordenadores Secundários:**

**Nome:** Marcelo Alves Martins Pinheiro  
**Cargo:** Secretário-Geral da Secretaria Geral de Administração

**Nome:** Márcia Marília Terra Teixeira  
**Cargo:** Subsecretária-Adjunta da Subsecretaria de Administração e Finanças

**II** - Pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** da Tesouraria do Fundo Especial de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, relativas ao exercício de 2014, dando **QUITACÃO PLENA** a Sra. Vania Silva Casagrande Feio de Lemos, conforme disposto inciso I do artigo 20, c/c o artigo 21, ambos da Lei Complementar nº 63/90;

**III** – Pelo **ENCAMINHAMENTO** desta Prestação de Contas à Augusta Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 131 da Constituição Estadual, acompanhada do Relatório Anual das Atividades, consoante o estabelecido no inciso IX do artigo 4.º da Lei Complementar n.º 63/90.

GC-2, 17 MAR 2015

**MARCO ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR**  
Relator



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria-Geral das Sessões**

TCE-RJ  
Processo n.º 100728-0/2015  
Rubrica *g* fls. *108*

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão plenária realizada nesta data, decidiu por REGULARIDADE DAS CONTAS COM QUITAÇÃO PLENA AOS RESPONSÁVEIS com ENCAMINHAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro-Relator Marco Antonio Barbosa de Alencar.

À Coordenadoria Geral de Gestão Documental (A).

Secretaria-Geral das Sessões, 17 de março de 2015.

*Gardênia A. Costa*

**GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA**

**Secretária-Geral das Sessões**  
**Matr. 02/3626**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**OFÍCIO PRS/SSE/CSO 9197/2015** Rio de Janeiro, 17 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de, no prazo legal, submeter à apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa, cumprindo o disposto no art. 131, combinado com o parágrafo único do art. 122 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a prestação do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do TCE/RJ julgada regular em sessão plenária de 17/03/2015, nos termos do voto do relator, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Marco Antonio Barbosa de Alencar.

Renovo a V.Ex.<sup>a</sup> os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALOYSIO NEVES**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência



EXMO. SR.  
JORGE SAYED PICCIANI  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RUA DOM MANUEL, S/Nº, PALÁCIO TIRADENTES - PRAÇA XV  
CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20.010-090  
REF.PROC.TCE/RJ 100.728-0/2015  
OFÍCIO PRS/SSE/CSO

OF13602/002940